TRE-MT

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

Relatório de Desempenho 2021

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica

Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade

Fevereiro/2022

#PraTodosVerem: Capa da publicação intitulada Plano de Logística Sustentável – Relatório de Desempenho 2021. Sobre fundo branco, na parte superior, ao centro, logotipo institucional do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso fazendo alusão à bandeira do Brasil: em primeiro plano, um círculo azul com estrelas, logo atrás um retângulo amarelo com uma pequena parte inferior em verde. Abaixo da figura, o texto “TRE-MT”.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO – TRE-MT

PRESIDENTE

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA ELEITORAL

Desembargadora NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO

JUÍZES-MEMBROS

Doutor GILBERTO LOPES BUSSIKI

Doutora CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES

Doutor LUIZ OCTÁVIO DE OLIVEIRA SABOIA RIBEIRO

Doutor JACKSON FRANCISCO COLETA COUTINHO

Doutor PÉRSIO OLIVEIRA LANDIM

Doutor ABEL SGUAREZI

2022
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 – Cuiabá/MT - CEP: 78.049-941
Endereço eletrônico: www.tre-mt.jus.br

CORPO TÉCNICO-DIRETIVO

DIRETORIA GERAL

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

SECRETARIA JUDICIÁRIA

BRENO ANTONIO SIRUGI GASPAROTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

TÂNIA YOSHIDA DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LUIS CÉZAR DARIENZO ALVES

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

A elaboração e a implantação do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (PLS/TRE-MT), instituído pela Resolução nº 2.323, de 5/6/2019, é resultado do trabalho conjunto do Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade, vinculado à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN), em interação com as unidades responsáveis pelos temas do PLS/TRE-MT.

CONTEÚDO, ORGANIZAÇÃO E COLETA DE DADOS

Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN)
Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade
asplan@tre-mt.jus.br

RESULTADOS DE MATERIAIS DE CONSUMO

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Material e Patrimônio

RESULTADOS DE IMPRESSÃO E EQUIPAMENTOS INSTALADOS

Secretaria de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Infraestrutura Computacional

RESULTADOS DE TELEFONIA, ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO, REFORMAS, LIMPEZA, VIGILÂNCIA, VEÍCULOS, COMBUSTÍVEL

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Serviços Gerais

RESULTADOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Serviços Gerais

Secretaria de Tecnologia da Informação
Coordenadoria de Infraestrutura Computacional

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Assistência Médica e Social

RESULTADOS DE QUALIDADE DE VIDA

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Assistência Médica e Social

Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho

RESULTADOS DE CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

RESULTADOS DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Material e Patrimônio

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 4
DEFINIÇÃO E OBJETIVOS 5
METODOLOGIA 5
ALINHAMENTO ESTRATÉGICO 6
RESULTADOS ALCANÇADOS 7
Papel 8
Copos descartáveis 10
Água envasada 12
Impressão e equipamentos instalados 15
Energia elétrica 17
Água e esgoto 19
Gestão de resíduos 21
Reformas 24
Telefonia 26
Limpeza 29
Vigilância 31
Veículos 33
Combustível 35
Qualidade de vida no trabalho 37
Capacitação 40
Contratações sustentáveis 42
EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO 44
AÇÕES PARA 2022 46
CONCLUSÃO 47

APRESENTAÇÃO

O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) encerra o terceiro e último monitoramento do seu Plano de Logística Sustentável (PLS/TRE-MT) relativo ao ciclo 2019-2021, e apresenta neste relatório os resultados e as ações desenvolvidas no exercício de 2021.

O presente relatório de desempenho tem por base as diretrizes da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 201, de 3 de março de 2015, normativo que orientou sua estrutura, requisitos e indicadores. As disposições da Resolução CNJ nº 400, de 16 de junho de 2021, serão exibidas no próximo relatório, relativo ao exercício 2022, a partir da análise do PLS/TRE-MT 2022-2026.

Dessa maneira, serão demonstrados os resultados do desenvolvimento das ações, da medição dos indicadores e o cumprimento das metas que foram estabelecidas no PLS/TRE-MT 2019-2021, relativos ao período-base de janeiro a dezembro de 2021, tomando ainda como referência a comparação com o ano não eleitoral de 2019, em conformidade com as particularidades estabelecidas pela Resolução do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) nº 23.474/2016. Contém também breve análise sobre o desempenho dos indicadores, as justificativas para o não alcance das metas, bem como a implementação das ações previstas no PLS/TRE-MT.

A coleta dos dados foi feita mensalmente, durante o ano de 2021, pelo Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade, vinculado à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN), unidade diretamente ligada à Presidência do Tribunal.

A periodicidade indicada (mensal ou anual) refere-se ao modelo planejado pelo CNJ para apuração dos dados. Os números informados neste relatório para cada indicador refletem a posição anual, mesmo que a periodicidade indicada seja mensal. Para os indicadores calculados em relação à área do Órgão, foi considerada a área de 24.809,47 m².

Os resultados dos indicadores foram organizados em consonância com os 9 eixos temáticos do PLS/TRE-MT:

	Tema	Grupo de Indicador
1	Uso eficiente de insumos e materiais	Papel
		Copos descartáveis
		Água envasada
		Impressões
2	Energia elétrica	Energia elétrica
3	Água e esgoto	Água e esgoto
4	Gestão de resíduos	Resíduos
5	Contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial	Leiaute
		Telefonia
		Limpeza
		Vigilância
6	Deslocamento de pessoal, bens e materiais considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes	Veículos
		Combustível
7	Qualidade de vida no ambiente de trabalho	Qualidade de vida no trabalho
8	Sensibilização e capacitação contínua da força de trabalho	Capacitação
9	Emprego de critérios de sustentabilidade nas contratações do TRE-MT	Contratações sustentáveis

DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

Instituído no âmbito do Poder Judiciário pela Resolução CNJ nº 201, o Plano de Logística Sustentável (PLS) é um instrumento de gestão vinculado ao planejamento estratégico que define ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento das práticas de sustentabilidade que objetivam maximizar a eficiência e a transparência do gasto público e o aperfeiçoamento dos processos de trabalho institucionais.

A referida resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) também definiu que, após a publicação do seu PLS, cada órgão do Poder Judiciário elaborasse relatórios de desempenho anuais com a consolidação dos resultados alcançados e a evolução do desempenho dos indicadores (art. 23).

A Resolução CNJ nº 400, que substituiu a Resolução CNJ nº 201, manteve a obrigatoriedade de desenvolvimento do relatório anual para envio ao Conselho, precedido da avaliação pela Comissão Gestora do PLS do respectivo órgão do Poder Judiciário, além de ser devidamente publicado no sítio eletrônico.

Logo, este relatório do exercício 2021 foi desenvolvido tanto para efeitos de avaliação dos resultados pela Comissão Gestora do PLS/TRE-MT, instituído pela Portaria nº 403, de 18 de outubro de 2021, quanto para o necessário envio ao CNJ.

METODOLOGIA

O PLS/TRE-MT 2019-2021 foi construído coletivamente pelo Núcleo Estratégico Socioambiental (NESA), instância de apoio à governança criada pela Resolução TRE-MT nº 1.719/2016, em interação com as unidades administrativas competentes, utilizando-se das experiências

pregressas do Órgão, elegendo, assim, as ações que compuseram os planos de ação e as respectivas estratégias de atuação para as áreas temáticas.

As metas para o período de 2019 a 2021, estabelecidas pela Resolução TRE-MT nº 2.323/2019, foram propostas pelas áreas gestoras com base em tendências das séries históricas disponíveis, principalmente considerando os dados do "Índice de Economicidade"[1], que integrava o rol de indicadores componentes do Planejamento Estratégico TRE-MT do ciclo 2010-2015.

Nesse sentido, coube às unidades responsáveis pela organização dos dados que compuseram os levantamentos dos indicadores do PLS a responsabilidade de mantê-los atualizados por meio de planilhas de Excel, observada a apuração mensal e anual, de acordo com o Glossário da Resolução CNJ nº 201/2015.

Ao Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade, unidade criada em 30/8/2019, incumbe, nos termos da Resolução TRE-MT nº 2.350/2019, com alterações da Resolução TRE-MT nº 2.533/2020, acompanhar e revisar os dados informados pelas unidades do Tribunal, além de tratá-los e informá-los aos órgãos de controle externo.

O monitoramento de ações, projetos e iniciativas que repercutam nos resultados dos indicadores de desempenho relativos à sustentabilidade e à acessibilidade, bem como a proposição de ajustes das metas, passaram a ser impulsionados pela ASPLAN, unidade de assessoramento à qual o Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade do TRE-MT foi vinculado a partir de 15/10/2020.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O PLS/TRE-MT 2019-2021 foi concebido como parte do Planejamento Estratégico do TRE-MT, pois dentre os princípios institucionais do Plano 2016-2021, destacava-se a Responsabilidade Socioambiental (veja-se a Resolução TRE-MT nº 1.798/2016).

Consolidou-se como importante instrumento estratégico, pois materializa o valor **Sustentabilidade** e propulsiona a adoção de práticas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas na gestão da Instituição, com escopo de implemento até dezembro de 2021, contribuindo para a boa *performance* do plano estratégico do Tribunal, dos resultados do segmento da Justiça Eleitoral, e, maiormente, com as políticas voltadas à concretização da Estratégia Nacional do Poder Judiciário, que, cada vez mais tem institucionalizado suas atividades aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que integram a Agenda 2030.

Integrar a Agenda 2030 no Poder Judiciário é o objetivo da Meta Nacional 9 do Poder Judiciário Brasileiro, que reflete uma forma inovadora de analisar os dados e criar movimentos por meio de planos de ação dos tribunais para potencializar a interação do Judiciário com a Sociedade Brasileira, visando a desjudicialização e a prevenção de litígios de forma pacífica em interação aos ODS. No caso da Justiça Eleitoral, a Meta Nacional 9 de 2021 vinculou ao tratamento do ODS 5, de promoção da igualdade de gênero (Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas).

O PLS se consubstancia, ainda, como importante instrumento da Política de Governança de Contratações estabelecido pela Resolução CNJ nº 347,

[1] O **Índice de Economicidade (indicador opcional do PEJE - Resolução TSE nº 23.371/2012)** avaliava os resultados dos seguintes itens: água (em m^3), energia elétrica (em KW), telefonia (em Reais), papel (em resmas) e combustível (em litros), com o objetivo de medir a variação dos valores gastos em diversas despesas operacionais do tribunal e buscar alternativas de racionalização.

de 13 de outubro de 2020, instrumento este que, em conjunto com o Plano Anual de Contratações e demais planos institucionais, tem o objetivo de adotar critérios e práticas mais sustentáveis[2] que promovam aquisições que agreguem valor ao negócio do órgão, com riscos aceitáveis.

RESULTADOS ALCANÇADOS

O PLS/TRE-MT será sempre uma obra em progresso, com revisões e correções de rumo constantes à medida que seus objetivos e metas forem alcançados ou reavaliados. Mas será também um farol para indicar esses rumos, com um olhar para o futuro.

Essa construção baseia-se em experiências de sucesso realizadas ou em curso na Instituição, e ações concretas implementadas antes mesmo do primeiro ciclo do PLS encerrado em 2021; constitui-se ainda no cenário desejado a partir do que foi possível realizar em 2021 durante a manutenção da pandemia do Covid-19.

Ao mesmo tempo, o Tribunal mantém o olhar atento para as tendências menos conhecidas, que hoje parecem ousadas ou distantes da realidade regional, mas que em breve poderão se tornar orientadoras de práticas cotidianas.

O caminho da sustentabilidade está posto e claro para o Poder Judiciário, que difundiu a relevância do tema, deu os primeiros passos de maneira estruturada para se posicionar frente às crescentes pressões socioambientais, por meio da arrojada Resolução CNJ nº 201, ora revogada pela Resolução CNJ nº 400, e está obtendo resultados tangíveis sobretudo na redução de custos operacionais, utilizando-se de iniciativas eficientes no uso de recursos naturais, como energia, água e materiais.

Este Relatório de Desempenho resume os pontos mais importantes do PLS/TRE-MT 2019-2021, respeitando a estrutura prescrita pela Resolução CNJ nº 201[3], de forma a facilitar sua leitura.

O PLS/TRE-MT 2019-2021 na íntegra, contendo as informações que consolidaram suas análises, propostas para os anos seguintes e o respectivo plano de ações, encontra-se disponível eletronicamente, no endereço https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-socioambiental/plano-de-logistica-sustentavel.

---

[2] Para os fins da **Resolução CNJ nº 347/2020**, consideram-se critérios de sustentabilidade os métodos utilizados para avaliação e especificação de bens, materiais, serviços e obras em função do seu impacto ambiental, social, cultural e econômico, no mínimo.

[3] **Resolução CNJ nº 201/2015**
Art. 23. Ao final de cada ano deverá ser elaborado por cada órgão e conselho do Poder Judiciário relatório de desempenho do PLS-PJ, contendo:
I – consolidação dos resultados alcançados;
II – a evolução do desempenho dos indicadores estratégicos do Poder Judiciário com foco socioambiental e econômico, de acordo com o previsto no Anexo I;
III – identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

TEMA 1: USO EFICIENTE DE INSUMOS E MATERIAIS

Grupo I – PAPEL

Justificativa: Otimizar o processo de aquisição e uso de papel, incluindo critérios de sustentabilidade, notadamente em razão da implantação do Processo Administrativo Eletrônico (PAe) e do Processo Judicial Eletrônico (PJe)

Meta: Diminuir o consumo geral de papel

Base histórica - Consumo de papel (resmas)

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
8.268	4.977	8.641	6.584	6.394	4.363	6.855	3.562	5.065	3.666	2.134	607

Fonte de dados	Meta 2019 a 2021
Sistema ASI	Reduzir o consumo em 5% ao ano, observada a série histórica correlata (art. 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016)

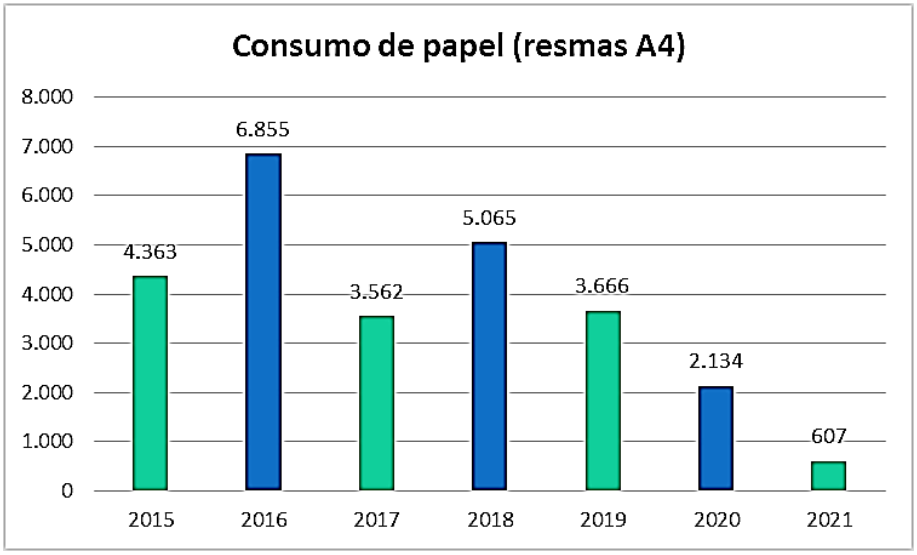

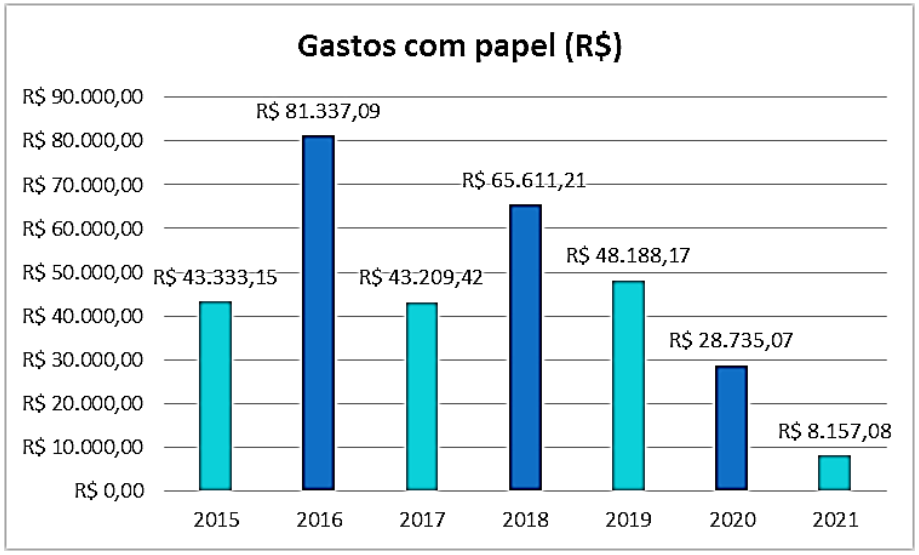

Grupo I – PAPEL	
Item	**Planos de Ação 1 e 3**
1	Implantar o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no 1º grau (ação 3.1)
2	Reduzir o consumo do papel e suprimentos de impressão (ação 1.1)
3	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 1.2)

Resultados Alcançados / Desafios:

Os dados da série história de consumo disponível entre 2010 e 2014 foram obtidos em decorrência da adoção do "Índice de Economicidade" no Planejamento Estratégico do TRE-MT, ciclo 2010-2015 (indicador opcional do PEJE - Resolução TSE nº 23.371/2012). Integram o quantitativo da série histórica papel A4 branco, A4 reciclável, A4 coloridos (rosa, verde, amarelo e azul), papel duplo-carta para fotocopiadora (resmas com 500 folhas), sendo excluídos os referentes às resmas com 50 folhas. Este grupo de indicadores impacta e é impactado diretamente pelo grupo de impressão, em face do contrato de *outsourcing*.

O papel é item que mede, de certa forma, a interatividade do corpo funcional com os sistemas digitalizados de processos de trabalho. Desde a implantação do Processo Administrativo Eletrônico (PAe) no Tribunal, em 26/12/2012, o consumo de papel tem se comportado de forma regressiva. Ao se comparar os dados de consumo de papel entre 2012 e 2015, verifica-se uma redução de praticamente -50%.

Houve uma variação a maior de +3% no consumo de papel entre os dois exercícios financeiros não eleitorais anteriores (2017 e 2019), mostrando a estabilização na utilização deste produto no TRE-MT, no entanto, alguns fatores como a aceleração da revisão biométrica em Mato Grosso no ano de 2019, com o aumento da demanda para uso de papéis no atendimento aos eleitores certamente pode ter contribuído para esse cenário.

Importante o registro de que o TRE-MT passou a ter processos 100% digitais desde **22/10/2019**. A implantação do sistema processo judicial eletrônico (PJe) na 1ª instância na citada data, em expansão aos benefícios já experimentados pela utilização do processo administrativo eletrônico (PAe), do sistema eletrônico de informações (SEI!) e do processo judicial eletrônico (PJe) no âmbito da 2ª instância, fez com que a meta de redução de consumo geral de papel fosse cumprida no ano de 2020, em pleno ano eleitoral, superando significativamente o resultado de 2018 (-57,87%).

Como se observa entre as séries históricas dos anos não eleitorais de 2021 e 2019, obteve-se a expressiva redução de **-84%**, muito superior à meta estabelecida para o exercício de 2021, que se deve atribuir não apenas à utilização predominante dos sistemas eletrônicos disponíveis, mas sobretudo ao período pandêmico iniciado em 2020, a partir do qual foram adotados o trabalho remoto e a suspensão do atendimento presencial de eleitores.

O monitoramento dos dados de consumo e a informação ao corpo funcional está em ação na atual gestão, que adotou o Almoxarifado Virtual em dezembro de 2021 (SEI nº 02954.2020-0), ferramenta que promoverá um controle mais eficaz e inteligente das aquisições de materiais de expediente, inclusa a possibilidade de assinatura digital externa de documentos de empresas, reduzindo a impressão de contratos, termos aditivos e outros documentos.

TEMA 1: USO EFICIENTE DE INSUMOS E MATERIAIS

Grupo II – COPOS DESCARTÁVEIS

Justificativa: Otimizar o processo de aquisição e uso de copos descartáveis, em face da geração de resíduos do consumo, e orientar a Instituição para mudanças no comportamento e cultura de consumo

Meta: Diminuir o consumo de copos descartáveis

Base histórica - Consumo de copos descartáveis de 200 ml (água)											
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
3.741	2.430	3.682	2.360	3.060	3.058	5.911	4.575	6.725	2.650	375	775

Base histórica - Consumo de copos descartáveis de 50 ml (café)											
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
1887	512	931	650	950	600	950	300	750	450	210	100

Fonte de dados	Meta 2019 a 2021
Sistema ASI	Reduzir o consumo em 5% ao ano, observada a série histórica correlata (art. 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016)

Item	Plano de Ação 4
1	Substituir o uso de copos descartáveis por dispositivos retornáveis duráveis, recicláveis ou biodegradáveis (ação 4.1)
2	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 4.3)

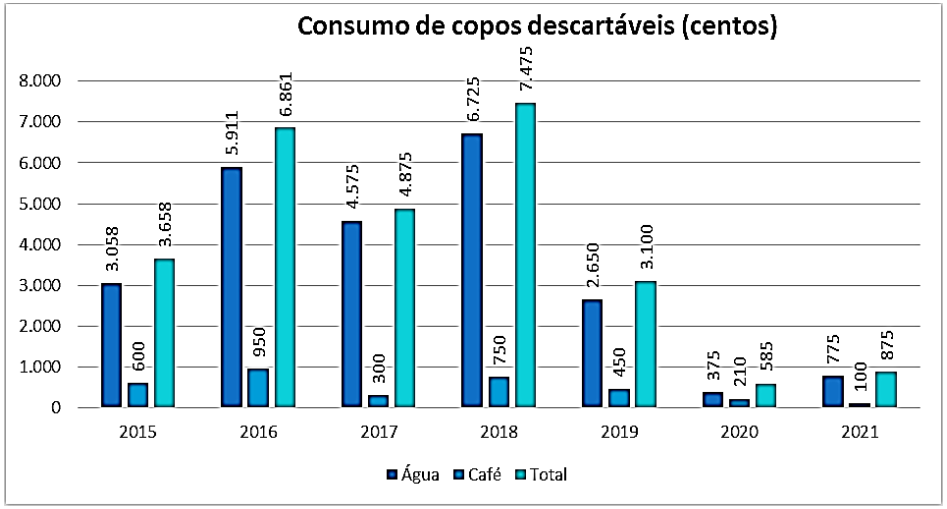

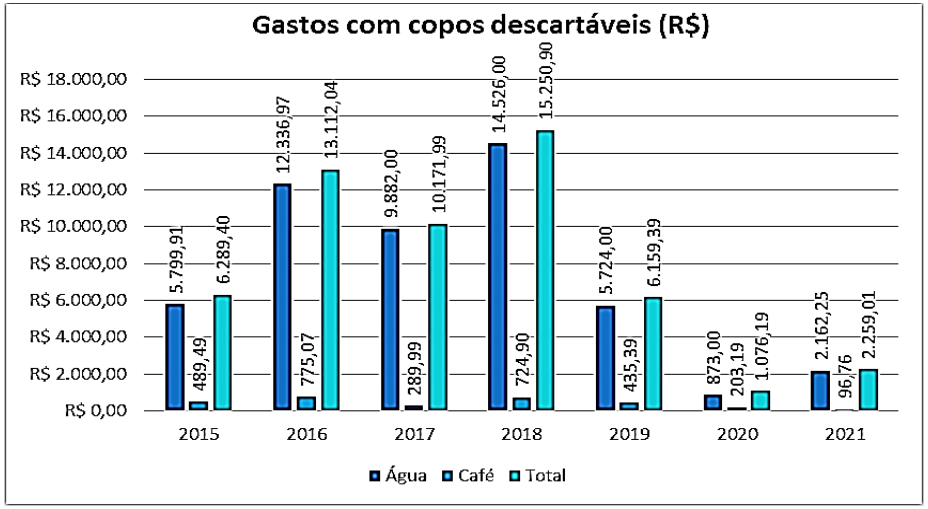

Grupo II – COPOS DESCARTÁVEIS

Resultados Alcançados / Desafios:

Mensurar a redução do uso de copos descartáveis é importante devido ao seu significativo e evitável impacto ambiental. Para cada copo de plástico produzido são necessários 3 litros de água, enquanto para lavar um copo de vidro são necessários apenas 300 ml de água.

A análise dos indicadores demonstra a considerável redução na utilização dos copos descartáveis para o consumo de água e de café, quando se compara os exercícios não eleitorais de 2021 com 2019 (redução de **-70,75%** no consumo dos copos de água e de **-78%** no de café).

No entanto, é preciso registrar o aumento do uso do copo descartável de água no exercício de 2021 (ano não eleitoral) da ordem de **+106,67%** em comparação com os quantitativos consumidos em 2020 (ano eleitoral).

Os resultados alcançados em 2021 podem ser atribuídos, novamente, à adoção do trabalho remoto e à ausência de atendimento presencial ao público externo, entretanto, a retomada parcial das atividades presenciais por pequena parcela do corpo técnico do Tribunal já se refletiu no incremento do quantitativo de copos descartáveis de água consumido, comparativamente a 2020, que se pode atribuir, ainda, à utilização de novos protocolos de higiene no ambiente de trabalho em função da pandemia da Covid-19**.**

O TRE-MT continua com o desafio para o próximo ciclo do PLS de envidar esforços na **(i)** conscientização dos servidores para que utilizem as canecas de vidro adquiridas no final de 2018 em lugar dos copos plásticos, e na **(ii)** substituição por dispositivos retornáveis duráveis, recicláveis ou biodegradáveis.

TEMA 1: USO EFICIENTE DE INSUMOS E MATERIAIS

Grupo III – ÁGUA ENVASADA

Justificativa: Otimizar o processo de aquisição e uso de água envasada em embalagens plásticas descartáveis, incluindo critérios de sustentabilidade

Meta: Diminuir o consumo de água engarrafada

Base histórica - Consumo de água mineral envasada em embalagem plástica descartável (unidade)

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
227.676	130.836	205.680	139.440	238.164	160.716	246.504	163.932	358.656	175.728	200.664	70.932

Fonte de dados	Meta 2019 a 2021
Sistema ASI	Reduzir o consumo em 2% ao ano, observada a série histórica correlata (art. 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016)

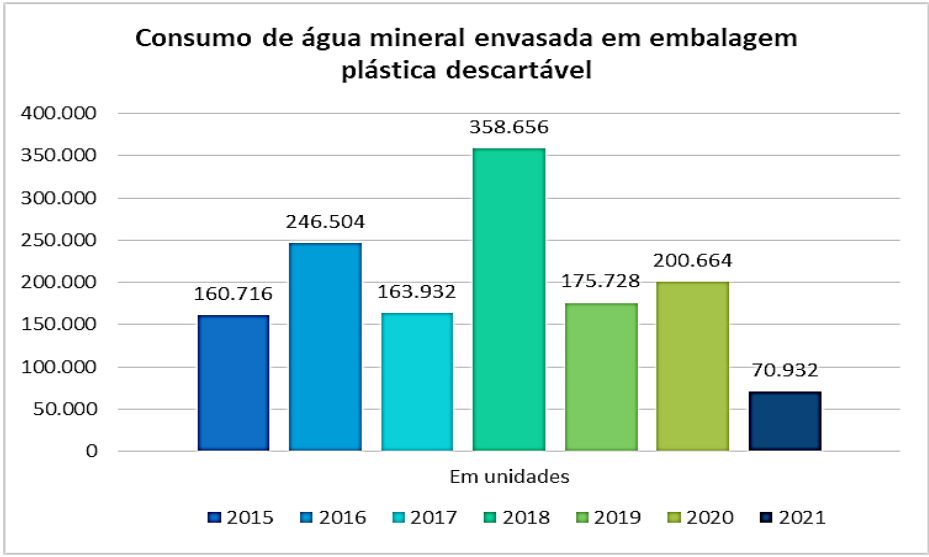

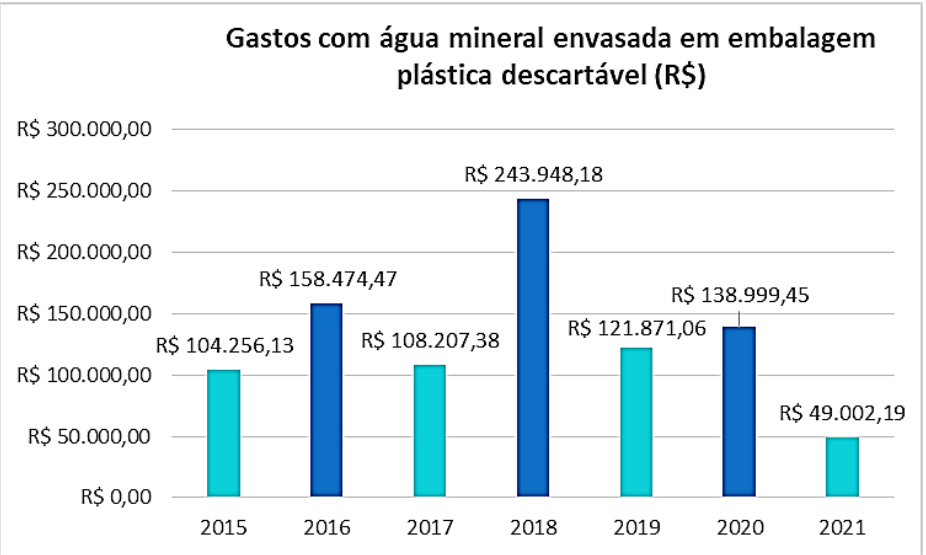

Grupo III – ÁGUA ENVASADA

Justificativa: Otimizar o processo de aquisição e uso de água envasada em embalagens plásticas descartáveis, incluindo critérios de sustentabilidade

Meta: Diminuir o consumo de água engarrafada

Base histórica - Consumo de água mineral envasada em embalagem plástica retornável (unidade)

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
EC	EC	201	225	209	213	1.141	1.113	1.730	772	179	0

Fonte de dados	Meta 2019 a 2021
Sistema ASI	Reduzir o consumo em 2% ao ano, observada a série histórica correlata (art. 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016)

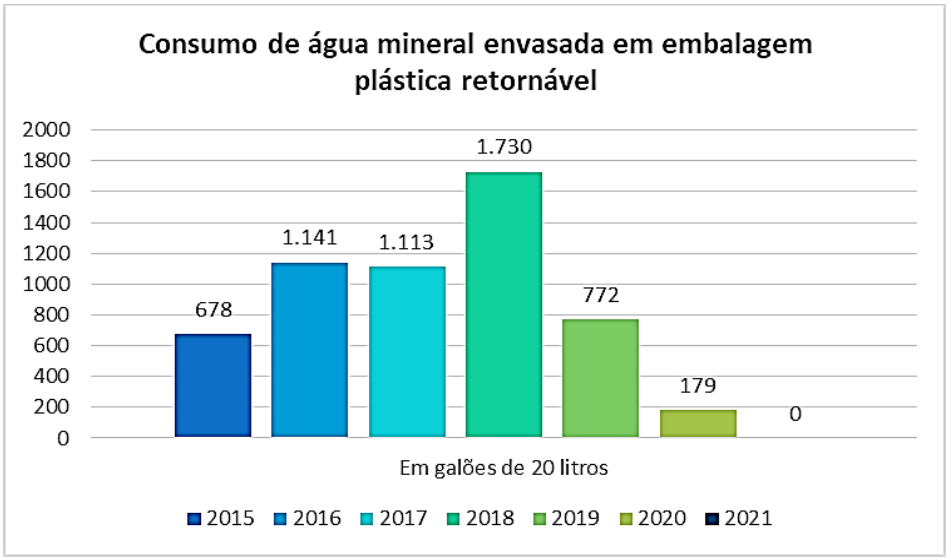

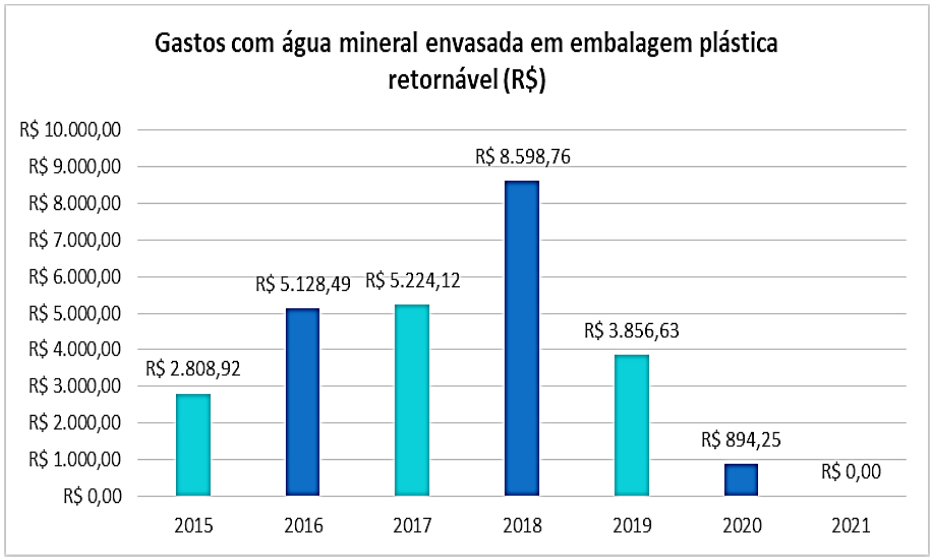

Grupo III – ÁGUA ENVASADA	
Item	**Plano de Ação 4**
1	Substituir o consumo de água envasada em recipientes plásticos de 500 ml por garrafões de 20 litros, sistemas de filtragem ou bebedouros (ação 4.2)
2	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 4.3)

Resultados Alcançados / Desafios:

A redução progressiva do consumo de água envazada em embalagem descartável, em 2% ao ano, figurava um grande desafio para a Justiça Eleitoral de Mato Grosso, como comprova a série histórica desse item.

Sabe-se que o impacto do consumo de água em garrafas plásticas de 500 ml é financeiro e ambiental. Além da produção de resíduos, parte dessas garrafas costumam ser descartadas contendo ainda água potável em seu interior e o valor do litro de água na garrafa de 500 ml é 343% mais caro que o litro da água do garrafão.

No exercício de 2019 houve acréscimo (+7%) no consumo de água envasada em embalagem plástica descartável, comparativamente a 2017, que se justificava pelos estágios finais da revisão biométrica em Cuiabá e Várzea Grande com grande afluxo de eleitores na Casa da Democracia; o trânsito elevado de profissionais terceirizados para implantação da usina fotovoltaica no edifício-sede do Tribunal e da Casa da Democracia. Contudo, no final daquele exercício, foi iniciada a instalação de bebedouros em todas as edificações do TRE-MT, incluindo os cartórios eleitorais do interior de Mato Grosso, para a utilização de garrafões de 20 litros, seguindo a premissa da Administração Superior, visando reduzir e extinguir paulatinamente, a distribuição e o consumo de água envasada em recipientes descartáveis.

O referido procedimento de instalação de purificadores de água foi temporariamente suspenso em 2020 devido à pandemia da Covid-19, mas foi concluído na sede do Tribunal e na Casa da Democracia em outubro de 2021. A água passou por processo de análise e tratamento, bem como os reservatórios de água do Tribunal passaram por processos de limpeza e desinfecção dentro das normas da ANVISA.

Em 2020, em que pese o período eleitoral, nos quais sempre houve, historicamente, elevado consumo de água em garrafas plásticas de 500 ml, foi detectada significativa redução desse consumo, sendo -44,05% de embalagem plástica descartável e -89,65% de água em garrafões de 20 litros, em comparação ao exercício de referência 2018. Ainda que tais resultados possam ser reputados, maiormente, ao cenário pandêmico da Covid-19, foi evidenciada a possibilidade concreta de serem diminuídos os números anteriormente demandados no período eleitoral.

Nessa linha, verificam-se as subsequentes reduções de **-59,64%** na utilização de água em garrafas plásticas e **-100%** na utilização de garrafões, quando se compara o consumo entre os anos não eleitorais de 2021 e 2019.

O objetivo é reduzir a zero o consumo de água envasada, com vista à obtenção de medida adequada ao consumo sustentável preconizado pela legislação vigente e ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nª 6 da Organização das Nações Unidas – Água Potável e Saneamento.

TEMA 1: USO EFICIENTE DE INSUMOS E MATERIAIS

Grupo IV – IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS E EQUIPAMENTOS INSTALADOS
Justificativa: Promover e difundir práticas de ecoeficiência dos materiais utilizados para impressão de documentos
Meta: Diminuir o consumo de materiais utilizados para impressão de documentos

Base histórica - Quantidade de páginas impressas											
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
EC	EC	4.700.000	3.000.000	3.221.331	2.599.110	3.494.426	2.049.986	2.942.158	1.993.757	1.172.245	576.648

Base histórica - Quantidade de equipamentos de impressão											
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
EC	EC	201	225	209	227	258	258	181	190	189	189

Fonte de dados	Meta 2019 a 2021
Faturas e relatórios do contrato de *outsourcing* / Sistema ASI	Manter o número de equipamentos de impressão e reduzir o consumo de impressão em 5% ao ano, observada a série histórica correlata (art. 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016)

Item	Planos de Ação 2 e 3
1	Promover o desenvolvimento de sistemas informatizados de documentos em substituição aos documentos impressos (ação 2.1)
2	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 2.2)
3	Implantar o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no 1º grau (ação 3.1)
4	Impulsionar o uso de ferramentas virtuais na gestão administrativa para melhor atendimento, gerenciamento e controle de demandas (ação 3.2)
5	Interagir de forma eficiente com os sistemas eletrônicos de processos administrativos e/ou judiciais com o objetivo de evitar a impressão (ação 3.3)
6	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 3.4)

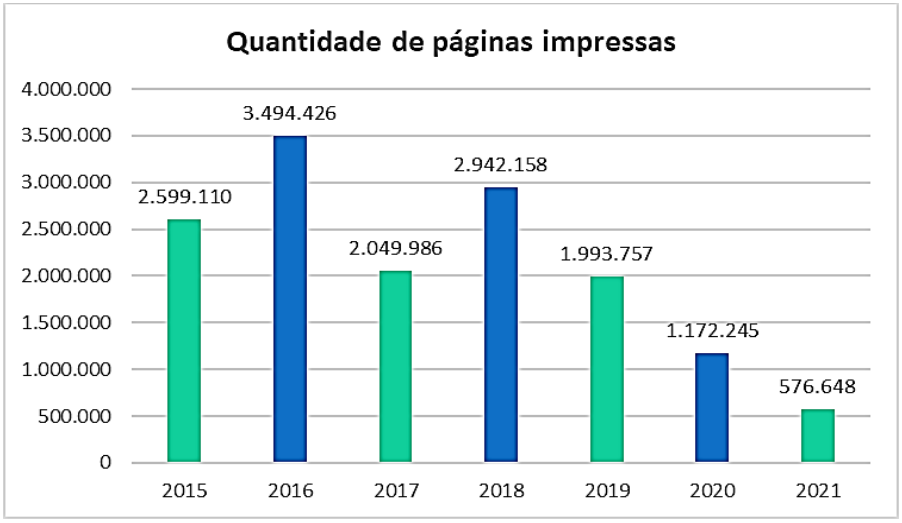

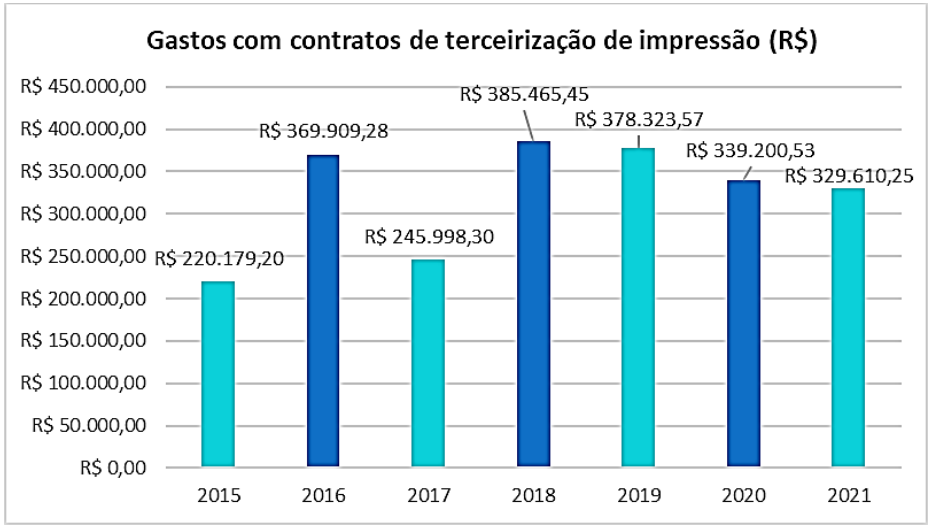

Grupo IV – IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS E EQUIPAMENTOS INSTALADOS

Resultados Alcançados/Desafios:

O sistema de *outsourcing* foi implantado no âmbito do TRE-MT a partir do ano de 2009, por meio do Contrato nº 57/2008 (PA SADP nº 14.743/2008).

Quanto à ação 3.1 de implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no 1º grau, as atividades planejadas foram executadas e culminaram com a implantação integral do sistema PJe em todas as zonas eleitorais do Estado de Mato Grosso em 22/10/2019. Assim, o TRE-MT passou a ter processos 100% digitais, ação que foi iniciada em **26/12/2012**, com a implantação do sistema de processo administrativo virtual PAe, oriundo do TRE-PR, posteriormente substituído pelo sistema eletrônico de informações (SEI!). Esta ação impactou diretamente no indicador consumo de papel, quantidade de impressões, quantidade de equipamentos de impressão e gastos com contratos de terceirização de impressão nos anos subsequentes de 2020 e 2021. Para atingimento da meta de redução das impressões, a primeira medida foi a de publicar na intranet do TRE-MT o consumo de impressão por unidade administrativa, por meio da qual é possível comparar os quantitativos por unidade. O Tribunal também possui contratação vigente para a certificação digital, a fim de que todos os servidores possam fazer uso da assinatura digital.

O regime de teletrabalho, implantado no TRE-MT desde o 2º semestre de 2019, no formato de projeto piloto, propiciou a experiência necessária para a adoção do trabalho remoto em função da pandemia da Covid-19. Não obstante o cenário pandêmico, a quantidade de equipamentos de impressão foi mantida em 2020 e 2021 (189 frente aos 190 de 2019 = **-0,53%**), e os indicadores de quantidade de impressão (redução de **-71,08%**) e de gastos com contratos de terceirização de impressão (**-12,88%**) obtiveram resultados bem superiores às metas estabelecidas. O atual modelo de contratação não permite a verificação do volume de descarte e de reaproveitamento dos suprimentos de impressão, medida que constitui meta importante para o próximo ciclo do PLS (2022-2026). Ainda está pendente a criação de canais de incentivo para que os usuários proponham melhorias nos processos de trabalho e ferramentas virtuais utilizadas pelo Tribunal.

TEMA 2: ENERGIA ELÉTRICA

Grupo V – ENERGIA ELÉTRICA
Justificativa: Racionalizar o consumo e promover o uso consciente de energia elétrica
Meta: Diminuir o consumo de energia elétrica

Base histórica - Consumo de energia elétrica (kWh)											
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
2.348.881	1.949.361	2.281.920	1.964.261	2.154.093	1.915.298	2.054.512	2.034.542	2.340.574	2.275.599	1.536.154	1.005.368

Base histórica – Gastos com energia elétrica (R$ - valor nominal)											
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
EC	EC	EC	EC	EC	1.372.446,49	1.556.430,57	1.517.600,33	1.919.007,12	1.937.376,42	1.338.751,84	953.242,85

Fonte de dados	Meta 2019 a 2021
Faturas e relatórios de consumo de energia elétrica	Reduzir o consumo em 2% ao ano, observada a série histórica correlata (art. 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016)

Item	Plano de Ação 6
1	Realizar diagnóstico da situação das instalações elétricas e propor as alterações necessárias para impulsionar o consumo racional de energia (ação 6.1)
2	Manter o contrato de energia elétrica adequado à real demanda (ação 6.2)
3	Adquirir materiais e equipamentos com critérios de eficiência energética (ação 6.3)
4	Implementar soluções que tragam eficiência energética às edificações (ação 6.4)
5	Implementar solução que permita o desligamento de computadores que foram deixados ligados fora do expediente pelos colaboradores (ação 6.5)
6	Garantir que as novas edificações tenham etiquetagens de eficiência energética (Selo Procel Edificações “A”) (ação 6.6)
7	Implantar usinas de energia fotovoltaica (ação 6.7)
8	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 6.8)

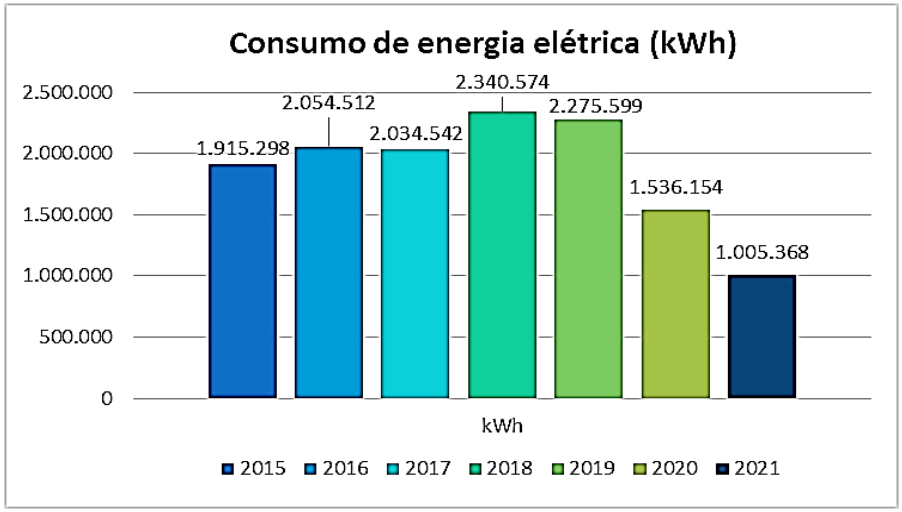

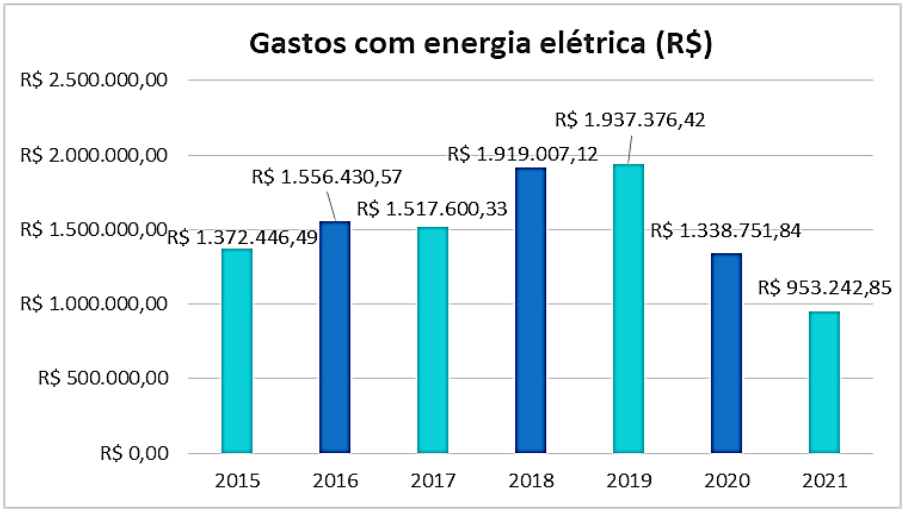

Grupo V – ENERGIA ELÉTRICA

Resultados Alcançados / Desafios:

Os dados da série história de consumo disponível entre 2010 e 2014 decorrem da adoção do "Índice de Economicidade" no Planejamento Estratégico do TRE-MT, ciclo 2010-2015 (indicador opcional do PEJE - Resolução TSE nº 23.371/2012).

O TRE-MT possui iniciativa de negociação tarifária de energia, mediante contrato de fornecimento de energia Horária Verde, com estabelecimento de tarifa horo sazonal, horário de ponta (17h30' às 20h) com demanda contratada de 500 kW (ação 6.1 e 6.2). Passou a gerar energia renovável com a implantação, em fevereiro de 2020, da mini usina fotovoltaica no prédio-sede do Tribunal, cujo recebimento definitivo ocorreu em março de 2020. Esse investimento será responsável pela produção de 140.000 kWh por mês, além da instalação de 8 micro usinas fotovoltaicas para geração de 20kWp (+10%) GridTie, nos cartórios da 46ª, 43ª, 9ª, 21ª, 8ª, 24ª, 15ª e 34ª, respectivamente sediados em Rondonópolis, Sorriso, Barra do Garças, Lucas do Rio Verde, Alto Araguaia, Alta Floresta, São Félix do Araguaia e Chapada dos Guimarães, os quais estão instalados em imóveis da União, destinados para a Justiça Eleitoral. Essas mini usinas gerarão 2.500 kWh mensal cada uma delas (ação 6.7). Aplicação de 5,3 milhões com retorno em no máximo 5 anos. Economia de 24 milhões em 20 anos. 924 créditos de carbono. Salvamento de 82,5 hectares de árvores. Estas ações impactaram nos indicadores de consumo e gasto com energia elétrica constantes das ações 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4.

Nesse sentido, houve significativa redução no consumo de kWh comparando-se o consumo dos exercícios de 2019 e 2021 (redução de **-55,82%**), repercutindo em economia da ordem de **-50,80%** nos gastos, no entanto, deve-se lembrar que tais resultados também foram impactados pela pandemia, com a adoção do trabalho remoto. Importante destacar que o Tribunal vem adotando ações progressivas buscando modernizar sua estrutura com materiais elétricos com critério de eficiência energética (lâmpadas LED, sensores de presença, etc.), e com equipamentos que menos impactam o meio ambiente e diminuem o consumo de energia elétrica, a exemplo dos investimentos para a modernização do sistema de climatização central do prédio-sede (*retrofit*), e a modernização do grupo gerador e subestação.

TEMA 3: ÁGUA E ESGOTO

Grupo VI – ÁGUA E ESGOTO
Justificativa: Racionalizar o consumo e promover o uso consciente da água
Meta: Diminuir o consumo de água

Base histórica - Volume de água consumido (m³)											
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
1.926	1.685	1.884	2.591	1.022	517	1.729	777	297	546	155	252
Base histórica – Gastos com água (R$ - valor nominal)											
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
EC	EC	EC	EC	EC	3.361,17	15.527,76	7.267,33	2.498,72	5.208,10	1.131,58	2.321,12

Fonte de dados	Meta 2019 a 2021
Faturas e relatórios de consumo de água	Reduzir o consumo em 2% ao ano, observada a série histórica correlata (art. 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016)

Item	Plano de Ação 7
1	Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas (ação 7.1)
2	Realizar manutenções preditivas e preventivas nas instalações e equipamentos hidráulicos (ação 7.2)
3	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 7.3)

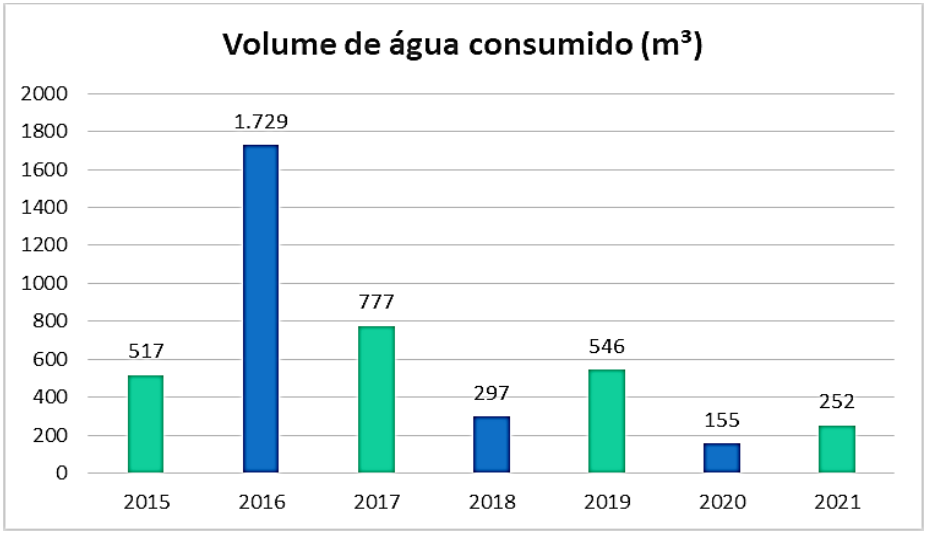

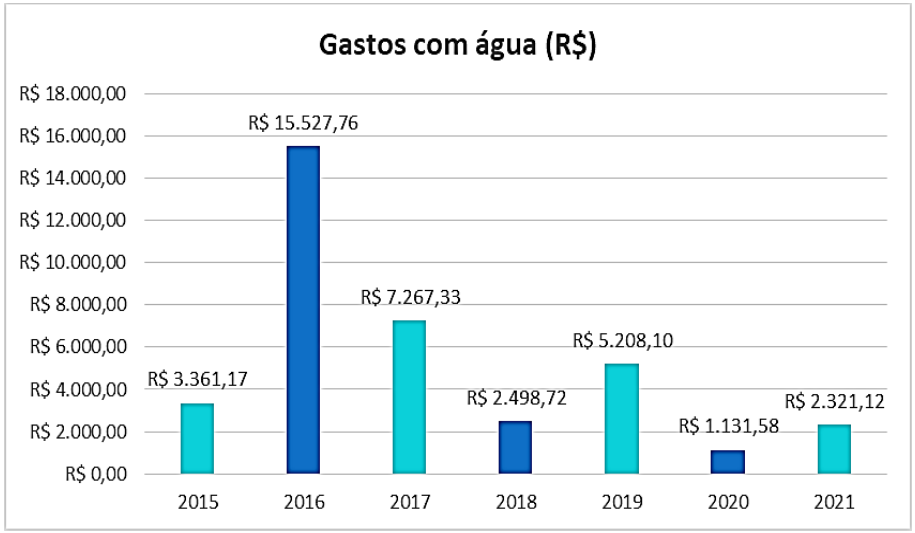

Grupo VI – ÁGUA E ESGOTO

Resultados alcançados / Desafios:

Os dados da série história de consumo disponível entre 2010 e 2014 foram obtidos em decorrência da adoção do "Índice de Economicidade" no Planejamento Estratégico do TRE-MT, ciclo 2010-2015 (indicador opcional do PEJE - Resolução TSE nº 23.371/2012).

O TRE-MT promove diversas ações para a gestão eficiente da água e procura sempre acompanhar inovações tecnológicas e implementar boas práticas para ampliar essa economia de recurso. As ações de manutenção preditivas e preventivas são priorizadas em anos não eleitorais, daí certa inversão dos volumes de consumo verificada na série histórica, com consumo e valores maiores nesses exercícios.

A significativa economia é resultante da implementação de uma nova política de manutenção do poço artesiano no Tribunal, com 88 metros de profundidade e 3.000 l/h de vazão, que atende a sede e os anexos da Instituição (Casa da Democracia), que respondeu pela diminuição da ordem de **-53,85%** no consumo de 2021, em relação ao ano de 2019. No entanto, verificou-se o aumento de **+62,58%** em comparação a 2020, primeiro ano da pandemia da Covid-19.

A redução no consumo de água também se deve à instalação de dispositivos economizadores - válvulas de acionamentos automático nos banheiros e torneiras com temporizador - nas instalações hidráulicas que são monitoradas periodicamente pela Seção de Manutenção de Edifícios do Tribunal. O monitoramento dos dados de consumo e informações ao corpo funcional estão em processo de implantação pela referida unidade.

TEMA 4: GESTÃO DE RESÍDUOS

Grupo VII - GESTÃO DE RESÍDUOS											
Justificativa: Implantar a gestão de resíduos gerados nas dependências do TRE-MT											
Meta: Promover a correta destinação de resíduos e materiais em desuso											
Base histórica - Destinação de resíduos medidos em unidades (lâmpadas)											
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM	854	470	344	1.098
Base histórica - Destinação de materiais recicláveis em Kg											
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
NM	NM	NM	NM	NM	2.337,32	0	0	0	0	4.398,00	6.291,00
Base histórica - Destinação de resíduos perigosos em Kg (pilhas e baterias)											
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM	32	8,6	0	31.760,90
Base histórica - Destinação de resíduos de obras e reformas em m^3											
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM	96,80	0	0

Fonte de dados	Metas até 2021
Controles internos das unidades responsáveis pelos indicadores	Serão definidas pelo CEOC após a primeira medição dos indicadores, até o final de 2019

Destinação de materiais recicláveis

	Materiais recicláveis em Kg (papel, plástico e metal)
2015	2.337,32
2016	0
2017	0
2018	0
2019	0
2020	4.398,00
2021	6.291,00

Destinação de resíduos de obras e reformas

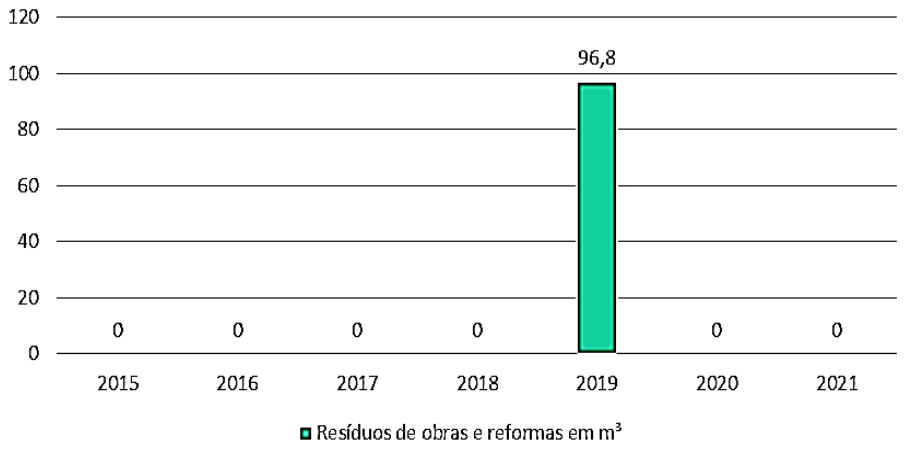

Destinação de resíduos perigosos

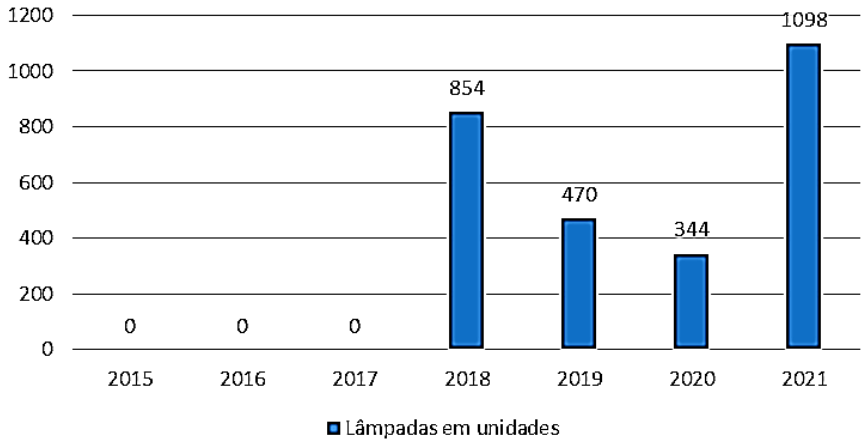

Destinação de resíduos perigosos

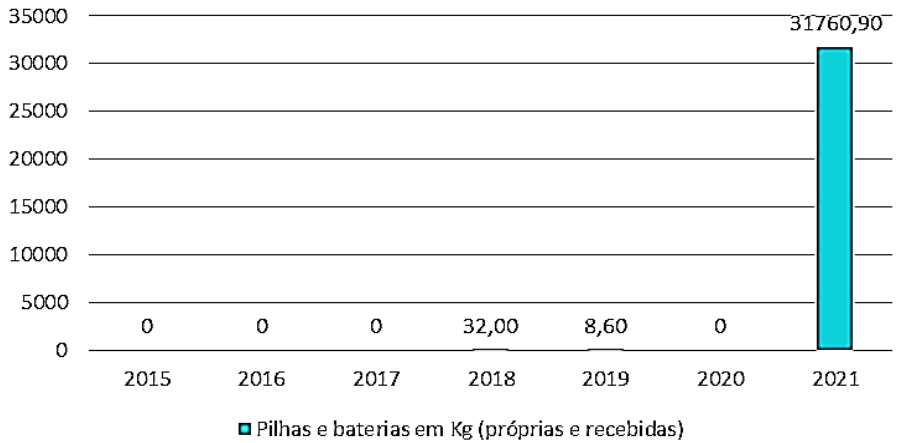

Grupo VII - GESTÃO DE RESÍDUOS	
Item	**Plano de Ação 8**
1	Promover a implantação da coleta seletiva com separação entre materiais orgânicos e materiais recicláveis, observada a legislação pertinente e a tabela de cores (ação 8.1)
2	Promover a destinação ecologicamente correta dos resíduos gerados, especialmente dos recicláveis (ação 8.2)
3	Estimular que os colaboradores (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) tragam materiais recicláveis para terem destinação ambientalmente correta juntamente com os materiais produzidos no órgão (ação 8.3)
4	Monitorar os dados de descarte de resíduos e informá-los ao corpo funcional (ação 8.4)

Resultados alcançados / Desafios:

O TRE-MT ainda não realiza medição para os materiais definidos nos seguintes indicadores: (1) Destinação de suprimentos de impressão para reciclagem (o contrato de *outsourcing* prevê a coleta de toner, análise da recarga e o descarte ecológico); (2) Destinação de madeiras para reaproveitamento e (3) Destinação de vidros para reuso.

Em que pese a dificuldade quanto à gestão de resíduos, o TRE-MT tem procurado realizar adequadamente a separação dos resíduos recicláveis descartados (papelão, papel branco, garrafas pet, plásticos, pilhas, lâmpadas, etc.) destinando, de maneira informal, tais materiais para associações e cooperativas de catadores, devido às tentativas frustradas de cadastramento de cooperativas de catadores.

Em 2019 foi implantado o Ponto Ambiental, consistindo na instalação de 3 tipos de coletores de descartes específicos: Papa-Pilhas (local para o descarte de pilhas e baterias usadas para reciclagem; Reci-eleTRE (para descarte de sucatas eletrônicas para reciclagem – mouses, teclados, pen-drives, fios, fontes e aparelhos celulares, notebooks, etc., e o Dodói (local para o descarte adequado de medicamentos vencidos ou não serão mais utilizados).

Entretanto, em virtude do contexto da pandemia da Covid-19, somente os resíduos gerados pelo próprio Tribunal tiveram destinação em 2020 e 2021. O quantitativo crescente de lâmpadas descartadas entre 2018 e 2021 decorre da substituição gradativa das lâmpadas fluorescentes por LED (Programa de Eficiência Energética do Tribunal). Já o elevado número de baterias identificado em 2021 se deve à destinação ambientalmente adequada das urnas eletrônicas modelos 2006 e 2008 e materiais correlacionados, promovida nacionalmente pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) por meio Contrato TSE nº 53/2021.

Após, a contratação, em novembro de 2019, de uma empresa especializada na prestação de serviços de tratamento técnico arquivístico, consistente na triagem, análise, classificação, higienização e automação do acervo documental da Secretaria do Tribunal e dos Cartórios Eleitorais da Capital, obedecendo ao Código de Classificação de Documentos de Arquivo e à Tabela de Temporalidade de Documentos (SEI nº 06275.2019-7), foram tratadas, até novembro de 2020, 13.186 caixas arquivos. Em agosto de 2021 foi instituída a Política de Gestão Documental do Tribunal, por meio da Resolução TRE-MT nº 2.632/2021.

A meta a ser atingida no próximo período do PLS (ciclo 2022-2026), figurando como verdadeiro desafio da Instituição, é garantir que o máximo de bens de consumo adquiridos sejam destinados de forma ecologicamente correta. Faz-se imprescindível a adequada pesagem dos materiais, o treinamento das equipes, a conscientização dos usuários e o monitoramento e avaliação das áreas envolvidas. O Tribunal também deverá incluir, nessa ação, a coleta externa de resíduos tóxicos, perigosos e especiais trazidos pelo corpo funcional. Estas iniciativas impactavam os indicadores 8.1 a 8.11 do PLS/TRE-MT 2019-2021.

TEMA 5: CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

GRUPO VIII – LEIAUTE DOS AMBIENTES (REFORMAS)
Justificativa: Racionalizar o gasto com serviço prestado
Meta: Medir para racionalizar o custo com reformas

Base histórica - Gastos com reformas (R$ - valor nominal)											
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
ND	ND	ND	ND	ND	0,00	0,00	0,00	84.730,83	279.088,97	0,00	0,00

Fonte de dados	Metas até 2021
Sistema SIAFI e dados registrados em outros controles internos da CSG	Serão definidas pelo CEOC após a primeira medição dos indicadores, no final de 2019

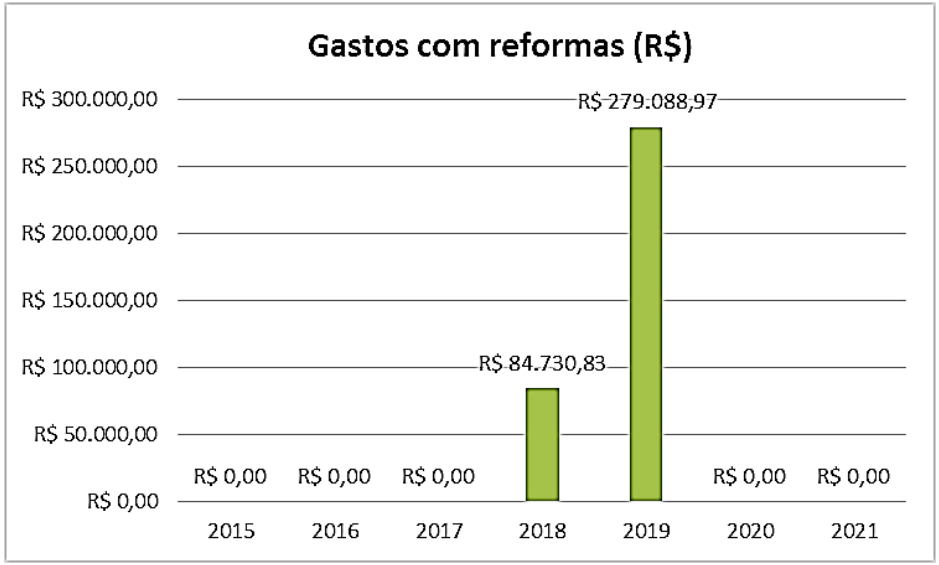

GRUPO VIII – LEIAUTE DOS AMBIENTES (REFORMAS)	
Item	**Plano de Ação 9**
1	Realizar levantamento anual de gastos com ações de manutenção e adaptação predial nas unidades (ação 9.1)
2	Implantar a rede *wi-fi* no ambiente corporativo (ação 9.2)

Resultados Alcançados / Desafios:

Em 2019 foram realizadas reformas e mudanças de leiaute nos cartórios da 34ª Zona Eleitoral – Chapada dos Guimarães (iniciada em 2018 e concluída em 2019) – valor liquidado: R$ 62.780,56; 24ª Zona Eleitoral – Alta Floresta (iniciada em 2019 e concluída em 2020) – valor liquidado em 2019: R$ 147.133,47; 15ª Zona Eleitoral – São Félix do Araguaia (iniciada em 2019 e concluída em 2020) – valor liquidado: R$ 69.174,94.

No exercício de 2020 foi implantada a rede *wi-fi* em todo o ambiente corporativo da Justiça Eleitoral mato-grossense – sede do TRE-MT e seus cartórios eleitorais da Capital e interior do Estado, reduzindo bruscamente a necessidade de cabeamento nesses locais. Essa solução será aplicada a atendimentos externos como mutirões e revisões biométricas, simplificando o processo de montagem de ambientes, quando a retomada do atendimento presencial ao eleitor for possível, mediante o restabelecimento de condição epidemiológica mais favorável, em face das sequentes altas na taxa de contaminação da variante Ômicron do novo Coronavírus.

Não foram realizadas reformas pelo TRE-MT nos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2020 e 2021.

TEMA 5: CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Grupo IX – TELEFONIA

Justificativa: Racionalizar o gasto com serviços de telefonia e orientar a Instituição para mudanças no comportamento e cultura de consumo

Meta: Diminuir o consumo de telefonia, tendo em vista a existência de mecanismos de comunicação com funcionalidades superiores ao modelo tradicional de voz e menores custos (VoIP, *e-mails*, aplicativos gratuitos de comunicação)

Base histórica - Gastos de telefonia fixa (R$ - valor nominal)

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
EC	EC	EC	EC	EC	204.330,93	297.405,04	169.031,99	221.751,99	147.209,36	220.435,48	208.754,95

Base histórica - Total de linhas de telefonia fixa

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
NM	NM	NM	NM	NM	128	128	128	504	504	582	650

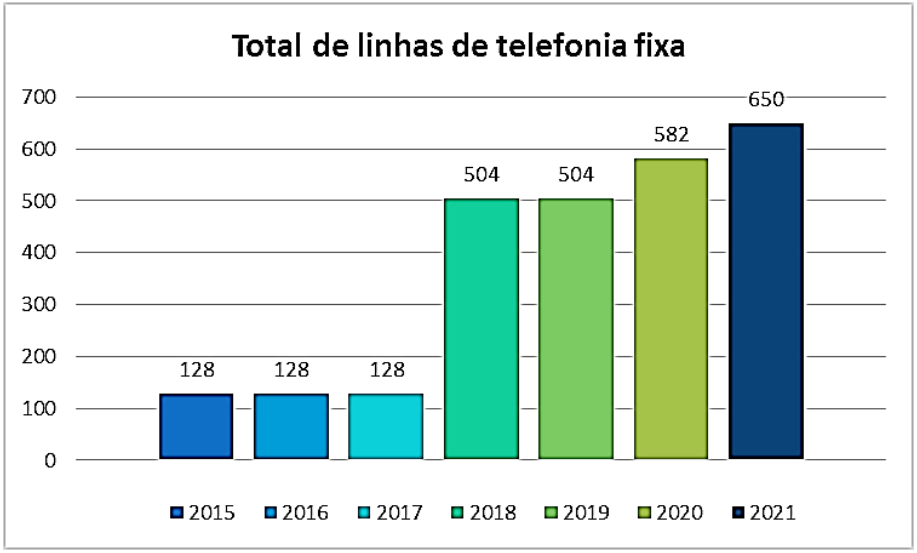

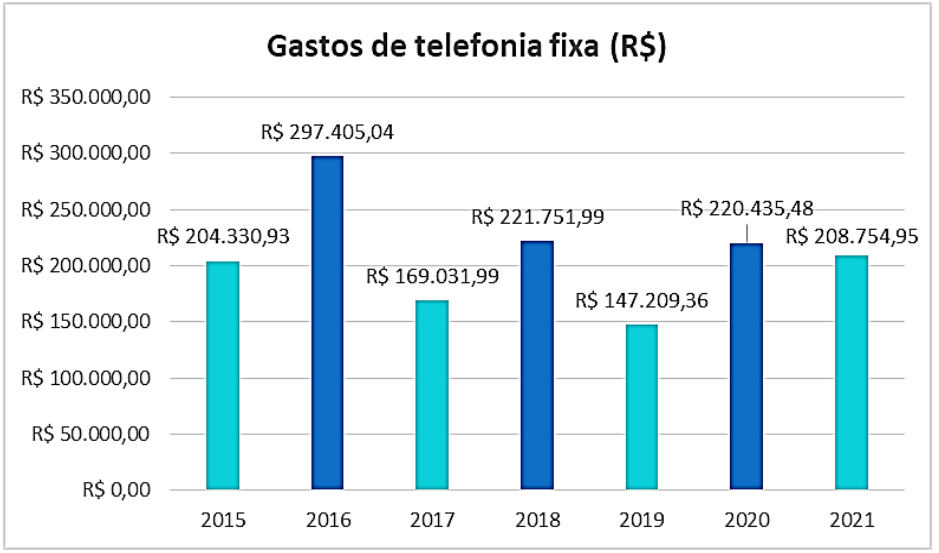

Grupo IX – TELEFONIA											
Base histórica - Gastos de telefonia móvel (R$ - valor nominal)											
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
EC	EC	EC	EC	EC	15.998,46	35.147,81	25.979,87	18.930,72	22.523,65	39.042,72	90.822,73
Base histórica - Total de linhas de telefonia móvel											
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
NM	NM	NM	NM	NM	47	47	47	36	30	102	103

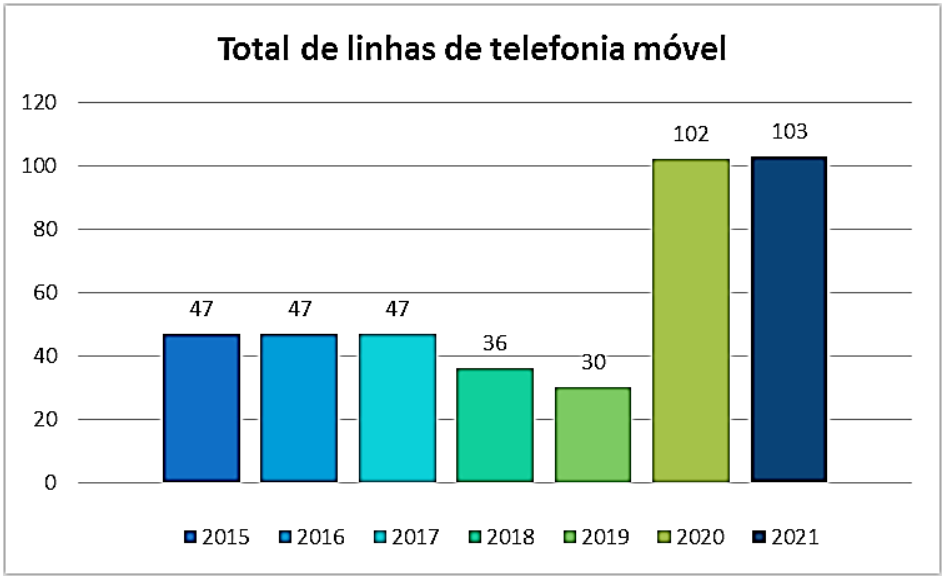

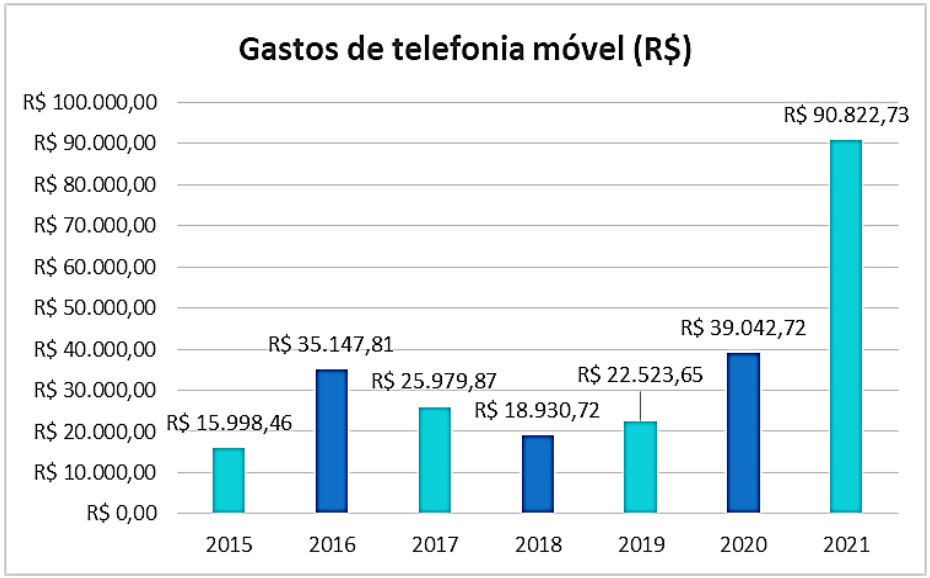

Grupo IX – TELEFONIA											
Base histórica - Gastos totais com telefonia (R$ - valor nominal)											
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
612.676,85	425.486,77	473.330,83	354.738,00	486.492,07	220.329,39	332.552,85	195.011,86	240.682,71	169.733,01	259.478,20	299.577,68

Fonte de dados	Meta 2019 a 2021
Faturas e relatórios de consumo de telefonia	Reduzir o consumo em 2% ao ano, observada a série histórica correlata (art. 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016)

Item	Plano de Ação 5
1	Implantar tecnologia VoIP (*Voice over Internet Protocol*), em todos os ramais telefônicos da sede e manter um ramal VoIP em cada cartório eleitoral (ação 5.1)
2	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 5.2)

Resultados Alcançados / Desafios:

Os dados da série história de consumo disponível entre 2010 e 2014 decorrem da adoção do "Índice de Economicidade" no Planejamento Estratégico do TRE-MT, referente ao ciclo 2010-2015 (indicador opcional do PEJE - Resolução TSE nº 23.371/2012).

Desde a implantação híbrida da tecnologia VoIP - *Voice over Internet Protocol* (voz sobre protocolo de *internet*), no ano de 2009, os gastos do TRE-MT com telefonia fixa vinham sendo substancialmente reduzidos, chegando a aproximadamente -50%. Até dezembro de 2019 foi implantada a tecnologia VoIP em 97,7% dos ramais telefônicos disponíveis na sede do TRE-MT e instalados 2 ramais VoIP em cada Cartório Eleitoral.

Houve considerável redução dos gastos públicos com telefonia fixa e móvel no âmbito da Justiça Eleitoral mato-grossense nos exercícios não eleitorais entre 2011 e 2019, na ordem de quase -50% do valor despendido com telefonia, no entanto, este grupo de consumo ainda sofre grandes reflexos dos anos eleitorais, os quais foram significativamente majorados pelo cenário da pandemia do Covid-19, como se pode verificar dos resultados dos exercícios 2020 e 2021, em que o trabalho remoto teve que ser adotado na maior parte do tempo durante o ano, visando evitar o avanço do vírus da Covid-19 (incremento nos gastos totais de **+76,50%** em 2021, comparativamente a 2019).

Nesse sentido, em que pese o pequeno decréscimo de **-5,30%** nos gastos de telefonia fixa em relação a 2020, houve aumento da ordem de **+41,81%** nos valores de telefonia fixa no exercício de 2021, quando comparado à linha de base do ano de 2019; alcançando o considerável incremento de **+303,30%** no dispêndio de telefonia móvel no ano de 2021, em relação a 2019. Este grupo de serviços foi o mais afetado negativamente no âmbito do TRE-MT pela pandemia, desde 2020.

TEMA 5: CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Grupo X – LIMPEZA
Justificativa: Otimizar o processo de contratação dos serviços de limpeza, incluindo critérios de sustentabilidade
Meta: Aferir o cumprimento dos critérios de sustentabilidade nos contratos de limpeza

Base histórica - Gastos com limpeza (R$ - valor nominal)											
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
1.273.674,88	1.370.247,81	1.661.099,79	1.775.339,52	1.910.772,35	2.226.509,64	2.451.831,62	2.767.526,06	2.696.122,99	3.305.381,13	3.206.068,23	3.404.001,79

Fonte de dados	Metas até 2021
Faturas do contrato de limpeza	Serão definidas pelo CEOC após a primeira medição dos indicadores, no final de 2019

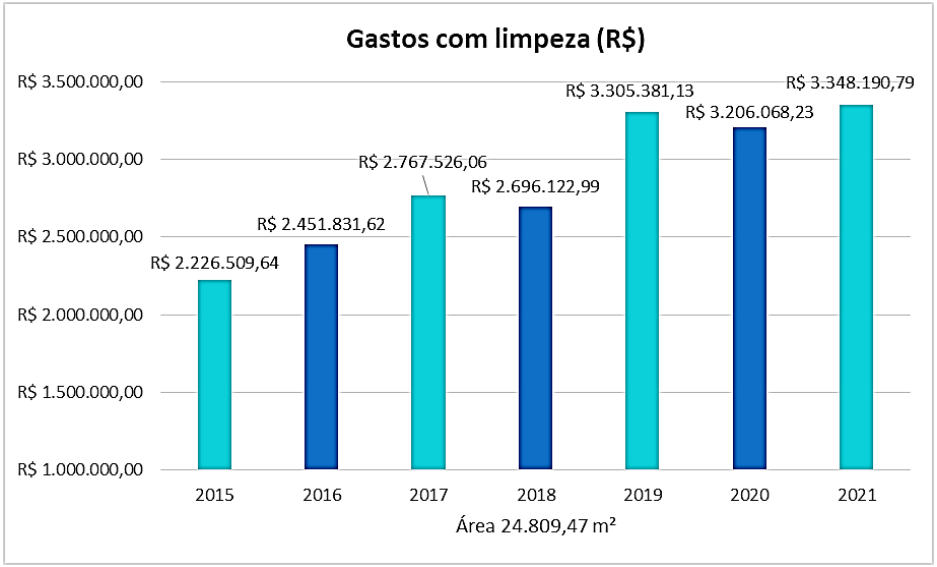

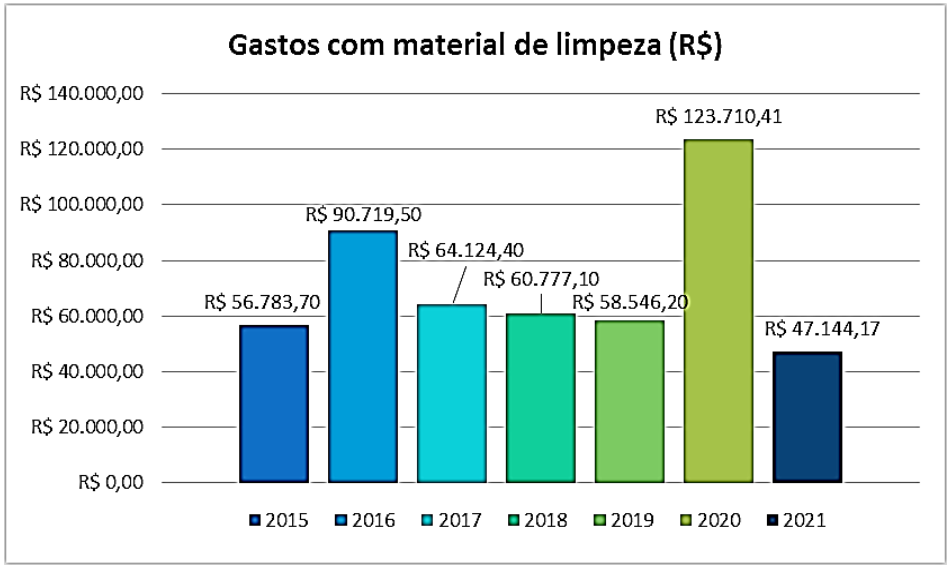

Grupo X – LIMPEZA	
Item	**Plano de Ação 10**
1	Acompanhar o contrato de limpeza para promover observância aos critérios de sustentabilidade (ação 10.1)

Resultados alcançados / Desafios:

Os contratos de limpeza da sede e cartórios têm sido fiscalizados pela Seção de Administração de Edifícios do Tribunal e servidores das respectivas zonas eleitorais que monitoram a observância da previsão contratual expressa nos instrumentos de prestação de serviços de limpeza e conservação, quanto ao fornecimento e utilização de materiais eficientes, seguros, biodegradáveis e menos agressivos ao meio ambiente, inclusive dos serviços de dedetização. A rotina de trabalho de limpeza das instalações da sede e anexos é mantida por colaborador específico – encarregado.

O desafio para 2020 era a produção de estudo que, além de atualizar os critérios de sustentabilidade do contrato de limpeza, atualizassem os critérios de produtividade para aferição da quantidade necessária de postos trabalhos para o TRE-MT, sem comprometimento da qualidade dos serviços contratados, tendo em vista que as normas utilizadas como parâmetro são a Resolução TSE nº 23.234/2010 e a Instrução Normativa SLTI/MP nº 2/2008.

No entanto, o panorama da pandemia da Covid-19 sobrecarregou alguns contratos, a exemplo do de limpeza, para que fossem atendidos os protocolos sanitários visando conter a proliferação do vírus. Verifica-se, por tal razão, o substancial incremento de aproximadamente **+18,91%** em 2020, comparativamente a 2018. Quanto a 2021, constatou-se o aumento de **+1,30%** nos gastos com os serviços de limpeza, em relação à série histórica de referência, qual seja, 2019.

No que se refere aos custos dos materiais de limpeza, entre os anos não eleitorais de 2015 e 2019 houve alguma variação dos gastos totais, sendo a maior a encontrada em 2017, quando relacionada a 2015 (+12,93%). Em que pese o incremento no valor dos serviços de limpeza no ano de 2021, houve decréscimo dos gastos com os materiais de limpeza da ordem de **-19,48%**, comparativamente a 2019.

O acompanhamento dos gastos com materiais de limpeza no próximo ciclo do PLS (2022-2026) permitirá a identificação dos itens que representam os maiores custos (ex. papel toalha, papel higiênico, sacos de lixo, etc.) na lista de materiais de limpeza do Tribunal, a fim de melhor analisar a série histórica para adoção da linha de base e a correspondente fixação de metas (redução ou até mesmo manutenção dos gastos no período de vigência do PLS).

TEMA 5: CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Grupo XI – VIGILÂNCIA

Justificativa: Racionalizar os gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos e uso de tecnologias de apoio, sem comprometimento dos padrões de segurança.

Meta: Medir os gastos com a vigilância e melhorar a eficiência na gestão do contrato

Base histórica - Gastos totais com contratos de vigilância (R$ - valor nominal)

Tipo	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Ostensiva	487.513,78	526.836,22	600.131,32	507.699,64	719.029,98	743.400,52	859.453,85	899.176,28	796.386,35	549.577,80	585.743,42	603.207,84
Eletrônica	41.676,00	42.549,03	33.230,28	141.581,57	1.390.786,79	1.301.110,41	1.023.124,42	566.974,48	378.976,04	516.310,56	536.019,14	562.759,53
TOTAL	529.189,78	569.385,25	633.361,60	649.281,21	2.109.816,77	2.044.510,93	1.882.578,27	1.466.150,76	1.175.332,39	1.065.888,36	1.121.492,56	1.165.967,37

Fonte de dados	Metas até 2021
Faturas do contrato de vigilância	Serão definidas pelo CEOC após a primeira medição dos indicadores, no final de 2019

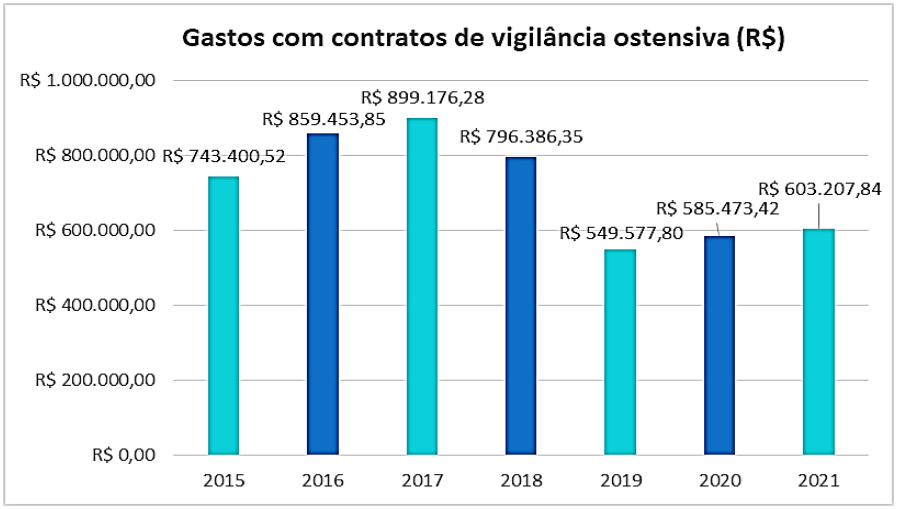

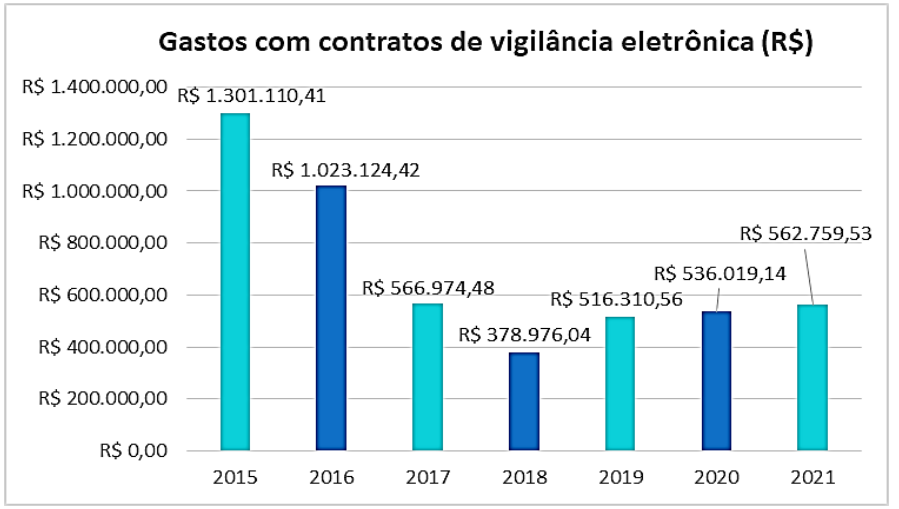

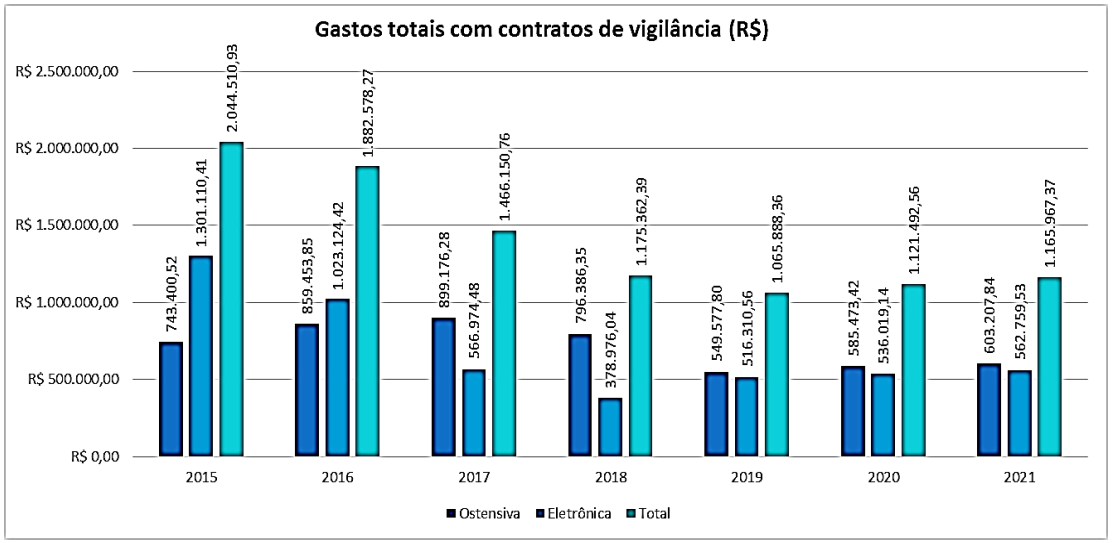

Grupo XI – VIGILÂNCIA	
Item	**Plano de Ação 11**
1	Monitorar os dados dos contratos de vigilância (ação 11.1)

Resultados alcançados / Desafios:

No exercício de 2019 foi realizado um estudo para aferição da quantidade necessária de postos trabalhos para a Justiça Eleitoral mato-grossense, mantidos os padrões de segurança aplicáveis. Esse estudo resultou na supressão de 4 postos diurnos de vigilância armada dos cartórios da 10ª ZE, 46ª ZE, 49ª ZE e 20ª ZE. Durante todo o exercício 2019 não houve relato de ocorrências advindas dos respectivos cartórios eleitorais. Mantiveram-se os 4 postos de vigilância armada na sede (2 diurnos e 2 noturnos – 12h x 36h) e 2 vigilantes desarmados (1 na recepção da sede e 1 na recepção da Casa da Democracia – regime 44 horas semanais). As ações então implementadas geraram uma economia de R$ 246.808,55 no exercício 2019 no item vigilância, comparativamente a 2017; economia que alcançou o ano de 2020, quando comparado a 2018 (economia total de R$ 589.588,97), mesmo com o advento da pandemia do Covid-19.

Contudo, a economia dos anos anteriores foi suplantada pelas atualizações contratuais próprias dos acordos coletivos de trabalho, tendo as referidas contratações de vigilância convencional (ostensiva) e eletrônica sofrido o impacto do acréscimo da ordem de **-+9,76%** na vigilância ostensiva e **+9,00%** na vigilância eletrônica, o que representa **+9,39%** nos gastos totais em 2021, comparativamente ao exercício de 2019. Importante o registro de que as citadas contratações do TRE-MT já se encontram em seu ponto de equilíbrio, no que se refere ao quantitativo de postos.

TEMA 6: VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

Grupo XII – VEÍCULOS

Justificativa: Racionalizar o uso de veículos e os custos operacionais de deslocamentos, observando critérios de sustentabilidade, de modo a melhorar a gestão da mobilidade do TRE-MT e os gastos com a frota oficial

Meta: Medir para racionalizar a gestão e a aquisição dos veículos

Base histórica - Quantidade total de veículos

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
24	24	30	30	30	33	42	42	44	32	33	33

Base histórica – Quilometragem (Km)

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
NM	NM	NM	NM	NM	237.369	503.484	243.335	465.653	329.629	283.902	133.737

Base histórica – Gastos com manutenção dos veículos (R$ - valor nominal)

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
95.545,37	84.341,32	148.443,80	152.944,60	167.400,00	136.180,08	1.358.694,88	235.467,34	1.462.413,93	89.675,05	1.428.076,63	186.479,22

Base histórica - Gastos com contratos de motoristas (R$ - valor nominal)

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
NM	NM	NM	NM	NM	900.038,18	1.287.918,47	869.474,40	1.073.910,48	1.024.204,19	1.053.587,31	826.553,70

Fonte de dados	Metas até 2021
Sistema SIAFI	Serão definidas pelo CEOC após a primeira medição dos indicadores, até o final de 2019

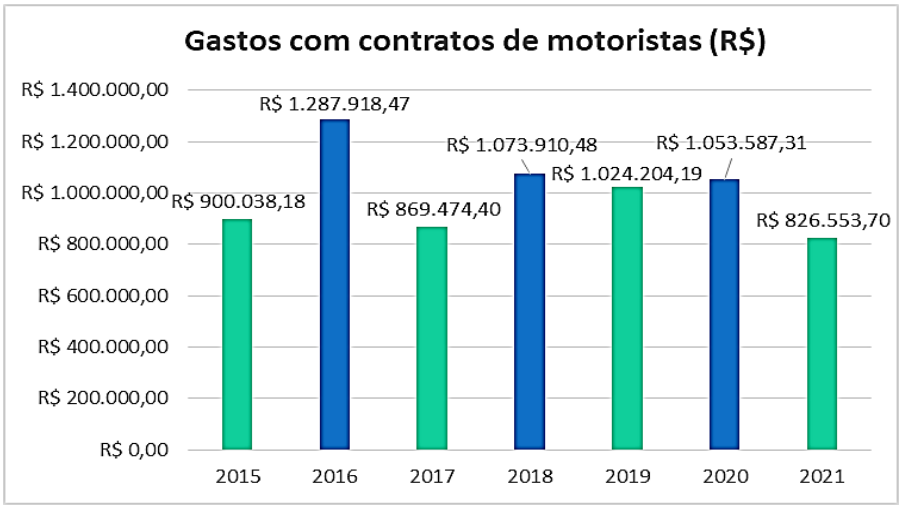

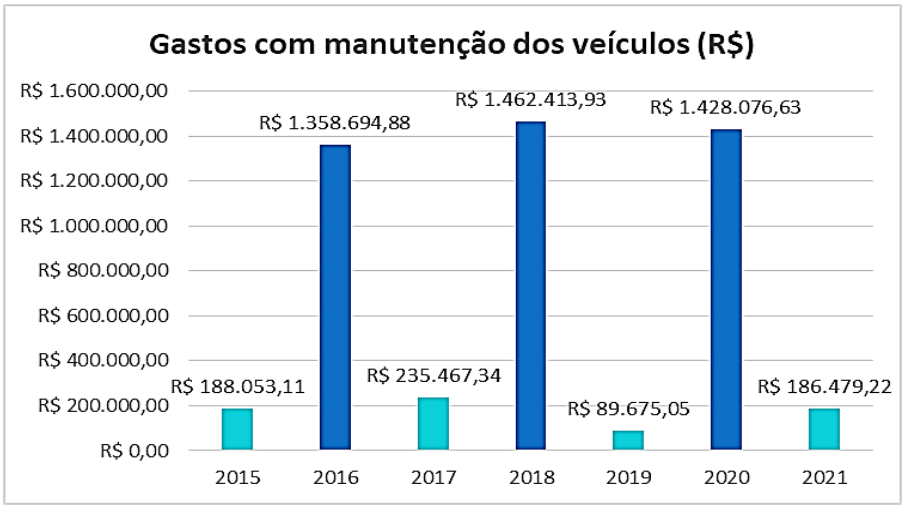

Grupo XII – VEÍCULOS	
Item	**Plano de Ação 12**
1	Reduzir o tamanho da frota de veículos próprios (ação 12.2)
2	Promover a lavagem ecológica (ecolavagem ou biolavagem) dos veículos (ação 12.3)
3	Adquirir veículos com (Selo Procel "A") (ação 12.4)
4	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 12.5)

Resultados Alcançados / Desafios:

Visando implementar possíveis soluções para atender a demanda de transporte de pessoas e de cargas, alternativamente à aquisição de veículos, tais como a locação de veículos e a contratação de serviços de transporte pagos por quilometro rodado ou em regime de diárias com quilometragem livre (vide Acórdão nº 1.223/2017–TCU–Plenário), logo no exercício 2019 foram alienados 10 veículos de serviço por meio do processo de Alienação e Desfazimento (PAe nº 1058/2019), reduzindo a frota de 42 para 32 veículos (ação 12.2). A lavagem dos veículos é realizada por empresa especializada que utiliza produtos biodegradáveis não agressores do meio ambiente e a lavagem a seco deverá ser implementada na próxima contratação (ação 12.3).

No exercício de 2020 foi adquirido um único veículo de serviço, observada etiquetagem de eficiência energética (ação 12.4). A ação 12.5 está em fase de implantação pela unidade de competência. Os custos operacionais de deslocamento (contrato de motoristas + manutenção de veículos) sofreram diminuição de **-9,05%** no ano de 2021 (R$ 1.013.032,92), comparativamente ao exercício de referência 2019 (R$ 1.113.879,24).

TEMA 6: VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS

Grupo XIII – COMBUSTÍVEL

Justificativa: Otimizar o consumo, os gastos e reduzir a emissão de substâncias poluentes

Meta: Diminuir o consumo geral de combustíveis e utilizar combustível menos poluente nos veículos do TRE-MT

Base histórica - Consumo de combustível (litros)

Combustível	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Gasolina	EC	EC	EC	EC	EC	7.886,38	15.688,85	6.272,50	17.054,89	5.320,49	8.434,88	2.774,88
Etanol	EC	EC	EC	EC	EC	12.740,84	29.651,80	12.415,86	14.172,03	6.260,80	5.199,51	3.021,74
Diesel	EC	EC	EC	EC	EC	17.793,43	33.355,06	19.832,46	43.193,84	19.310,11	36.982,54	14.523,11
TOTAL	73.501	36.821	90.860	43.392	88.310	38.421,00	78.695,71	38.520,82	74.420,76	30.891,40	50.616,92	20.319,73

Fonte de dados	Meta 2019 a 2021
Faturas e relatórios de consumo do contrato de fornecimento de combustíveis	Reduzir o consumo em 10% ao ano o consumo de combustíveis fósseis (diesel e gasolina), observada a série histórica correlata (art. 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016)

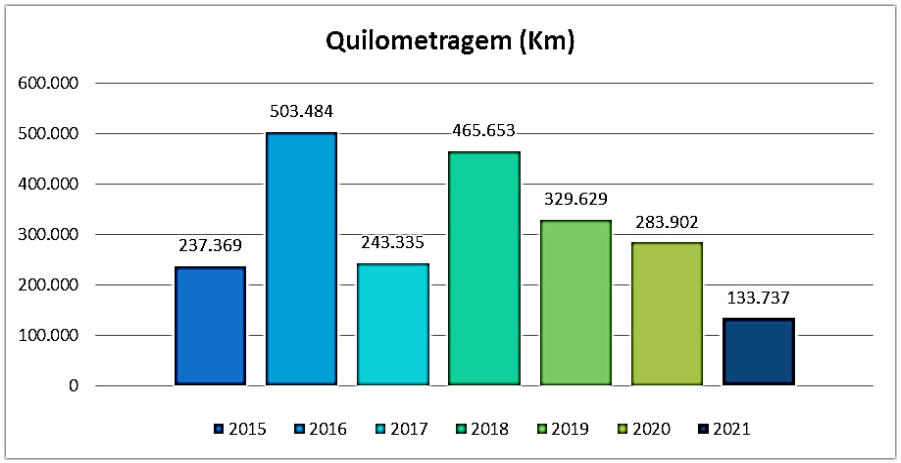

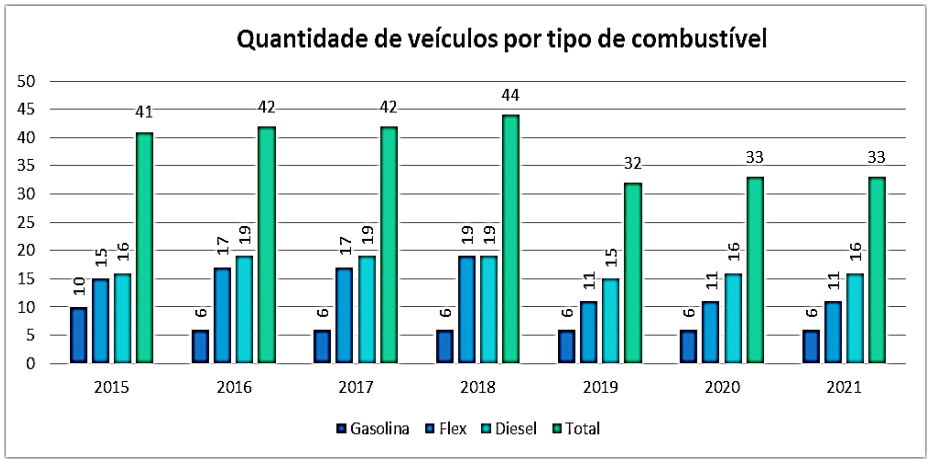

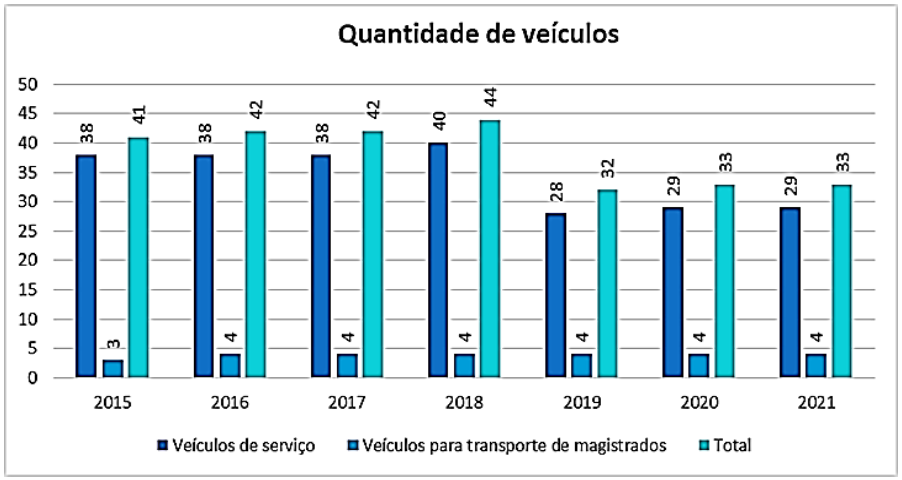

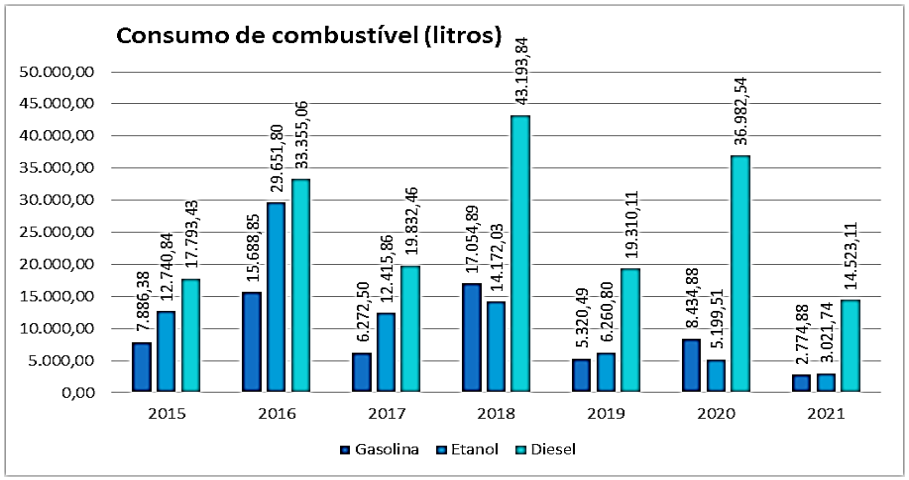

Grupo XIII – COMBUSTÍVEL	
Item	**Plano de Ação 12**
1	Planejar e otimizar as rotas dos veículos (ação 12.1)
2	Reduzir o tamanho da frota de veículos próprios (ação 12.2)
3	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 12.5)

Resultados Alcançados / Desafios:

Os dados da série história de consumo de 2010 a 2014 estão disponíveis em face da adoção do "Índice de Economicidade" no Planejamento Estratégico do ciclo 2010-2015 (indicador opcional do PEJE - Resolução TSE nº 23.371/2012).

O decréscimo apresentado no consumo de combustível se deve não apenas aos reflexos da pandemia da Covid-19, mas pela implementação, de sistema informatizado de abastecimento e estudo de aproveitamento de rotas pela unidade técnica responsável (Seção de Transporte/CSG), impactando, assim, no combate ao desperdício no uso dos veículos. No exercício de 2020, em que foi priorizado o trabalho remoto para a realização dos atos preparatórios das eleições, a meta de reduzir o consumo de combustíveis fósseis (diesel e gasolina) em 10% ao ano foi alcançada no percentual de -24,62% em relação a 2018 (-50,54% para o combustível gasolina e -14,38% para o combustível diesel), isso sem considerar, nos cálculos, o acréscimo dos valores cobrados por litro desses combustíveis havidos no período entre 2016 e 2018, exercícios eleitorais considerados nesta série histórica.

Em 2021 houve diminuição do consumo geral de combustível da ordem de **-34%**, impactado, muito provavelmente, pela continuidade do cenário pandêmico. A diminuição do consumo de combustíveis fósseis foi de **-29,77%** em relação a 2019 (**-47,85%** no consumo de gasolina e **-24,79%** no consumo de diesel). O desafio continua sendo a redução da frota de veículos e consequente diminuição do consumo de combustível com a implantação do sistema TaxiGov.

TEMA 7: QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO

Grupo XIV – QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO											
Justificativa: Aumentar o bem-estar dos servidores e colaboradores no ambiente profissional, melhorando as condições físicas de trabalho e as relações interpessoais											
Meta: Ampliar a abrangência das ações de melhoria do ambiente organizacional e qualidade de vida do corpo funcional											
Base histórica - Quantidade de servidores que participaram de ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho											
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
NM	NM	360	402	524	881	631	1184	359	1121	1068	453
Base histórica - Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho											
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
NM	NM	NM	NM	NM	0	11	19	29	21	19	9
Base histórica - Quantidade de servidores que participaram de ações solidárias											
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
NM	NM	NM	NM	NM	2631	150	86	42	76	4	25
Base histórica - Quantidade de ações solidárias											
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
NM	NM	NM	NM	NM	0	2	3	5	3	1	2
Base histórica - Quantidade de ações de inclusão											
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
NM	NM	NM	NM	NM	1	0	0	1	0	0	0

Fonte de dados	Metas até 2021
Dados registrados nos controles internos da CAMS	Serão definidas pelo CEGEPE após a primeira medição dos indicadores, até o final de 2019

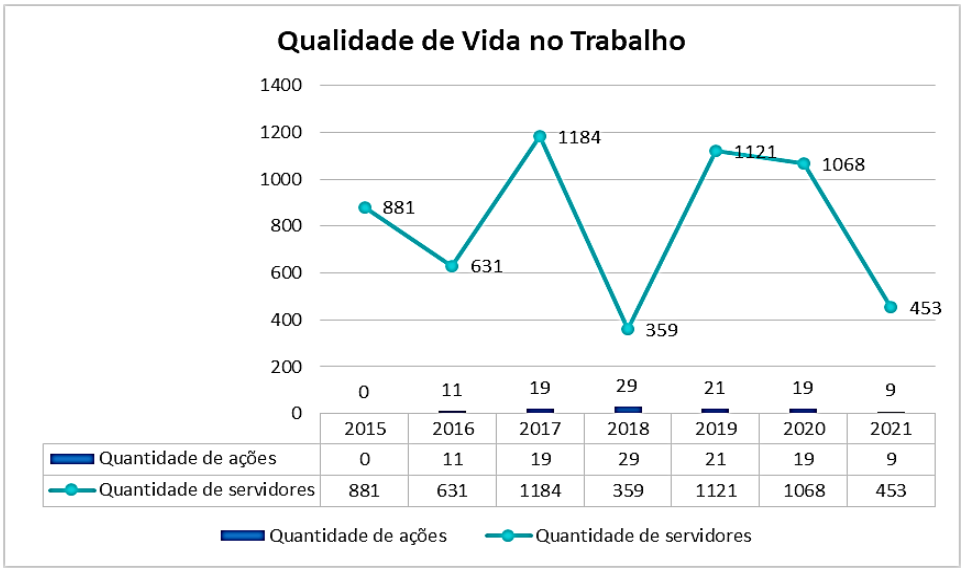
Qualidade de Vida no Trabalho
1400
1200
1000
800
600
400
200
0
881
631
1184
359
1121
1068
453
0
11
19
29
21
19
9
2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021
Quantidade de ações 0 11 19 29 21 19 9
Quantidade de servidores 881 631 1184 359 1121 1068 453
Quantidade de ações
Quantidade de servidores

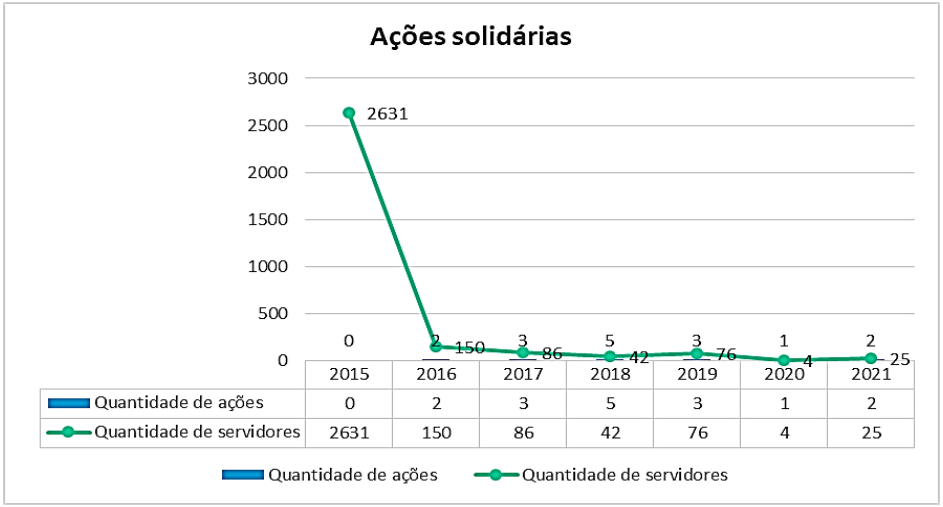
Ações solidárias
3000
2500
2000
1500
1000
500
0
2631
150
86
42
76
4
25
0
2
3
5
3
1
2
2015 2016 2017 2018 2019 2020 2021
Quantidade de ações 0 2 3 5 3 1 2
Quantidade de servidores 2631 150 86 42 76 4 25
Quantidade de ações
Quantidade de servidores

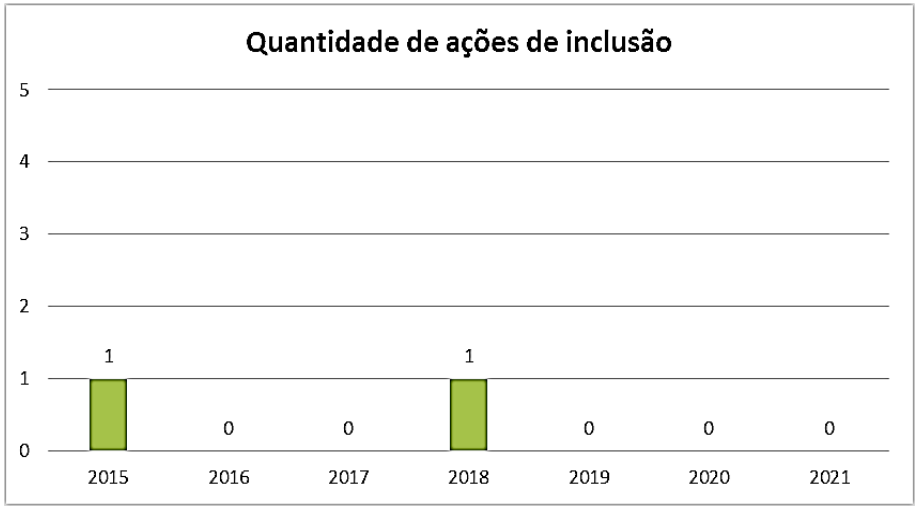
Quantidade de ações de inclusão
5
4
3
2
1
0
1
0
0
1
0
0
0
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021

Grupo XIV – QUALIDADE DE VIDA NO AMBIENTE DE TRABALHO	
Item	**Plano de Ação 13**
1	Promover atividades de integração e de qualidade de vida no trabalho (ação 13.1)
2	Adotar medidas para promover um ambiente físico de trabalho seguro e saudável (ação 13.2)
3	Trocar experiências com outros órgãos no sentido de buscar novas práticas de QVT (ação 13.3)
4	Estimular a troca de experiências sustentáveis entre os colaboradores (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) para implementação em suas residências (ação 13.4)

Resultados Alcançados / Desafios:

As ações de qualidade de vida impactam positivamente na produtividade e diminuem a rotatividade e o nível de absenteísmo do corpo funcional, beneficiando o próprio TRE-MT.

Iniciativas como pesquisas de clima organizacional, ações preventivas e de promoção à saúde e incentivo à prática de atividades físicas, podem representar uma diminuição na rotatividade de cargos e aumento do nível de engajamento do corpo funcional. Em 2020 foram priorizadas pelo Tribunal ações de qualidade de vida devido ao extenso período de quarentena, que se refletiram no aumento do resultado de participação dos servidores (+197,49%).

Como principal ação solidária promovida pelos servidores, em 2020 foi realizado a 2ª Edição do SOLETRE[4], uma importante iniciativa da Corregedoria Regional Eleitoral de reforço à alfabetização de eleitores, que também impactou positivamente nos colaboradores terceirizados que também foram convidados a participar.

No entanto, todos os números de 2021 deste grupo de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) caíram se comparados a 2019. A quantidade de ações de QVT caiu **-57,14%** em comparação a 2019 e **-52,63%** em relação a 2020, que foi um ano eleitoral; e a quantidade de servidores que participaram de ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho diminuiu em **-59,59%**, comparativamente a 2019. As ações solidárias diminuíram em **-33,33%**, com menos **-67,11%** participantes, de acordo com a série histórica.

A realização de ações de inclusão também constitui medida que necessitará ser melhor trabalhada no âmbito do TRE-MT, considerando a acanhada série histórica de iniciativas dessa natureza principalmente para a quebra de barreiras atitudinais, que possam ser mostradas por meio da discriminação, do esquecimento e da ignorância, fortalecendo a exclusão social da pessoa com deficiência. Em 2021 não houve a realização de eventos com abordagem de inclusão da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. Foram realizadas apenas 2 ações de inclusão entre 2015 e 2020, sendo uma no ano de 2015 e outra em 2018.

[4] Acesse as principais notícias do Projeto SOLETRE em <https://www.tre-mt.jus.br/imprensa/noticias-tre-mt/2019/Dezembro/participe-tre-mt-conclui-primeira-edicao-do-projeto-soletre?SearchableText=soletre>; <https://www.tre-mt.jus.br/imprensa/noticias-tre-mt/2020/Dezembro/projeto-soletre-pandemia-nao-impediu-continuidade-das-aulas-professores-ministraram-conteudos-de-forma-virtual?SearchableText=soletre>; <https://www.tre-mt.jus.br/imprensa/noticias-tre-mt/2021/Abril/soletre-projeto-pioneiro-de-alfabetizacao-uniu-pessoas-e-transformou-vidas?SearchableText=soletre>. Acesso em: 28 de fev. de 2022.

TEMA 8: SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Grupo XV – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL
Justificativa: Sensibilizar o corpo funcional para a prática do uso racional de recursos e da sustentabilidade
Meta: Capacitar permanentemente os servidores e auxiliares

Base histórica - Participação de servidores em ações de sensibilização e capacitação relacionadas à temática socioambiental											
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
3	2	NM	NM	3	3	1	55	31	121	22	114
Base histórica - Ações de capacitação e sensibilização socioambiental											
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
NM	NM	NM	NM	NM	0	0	2	2	6	2	2

Fonte de dados	Metas 2019 a 2021
Sistema SGRH e dados registrados em outros controles internos da CED	Serão definidas pelo CEGEPE após a primeira medição dos indicadores, no final de 2019

Item	Plano de Ação 14
1	Sensibilizar os colaboradores (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) sobre a temática da sustentabilidade (ação 14.1)
2	Promover a capacitação de colaboradores (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) na temática da sustentabilidade (ação 14.2)

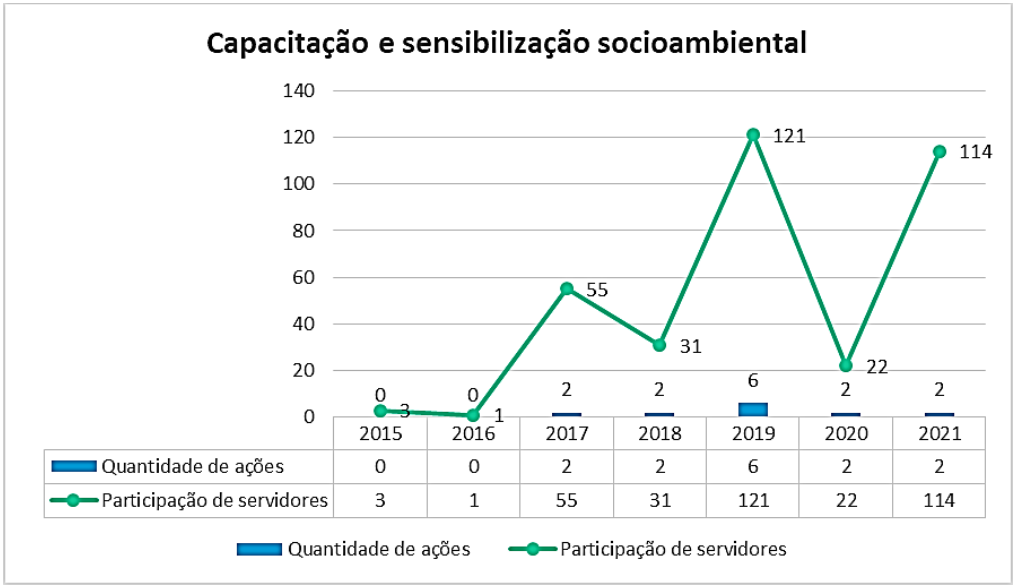

Grupo XV – CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Resultados Alcançados / Desafios:

A ação de capacitação realizada durante o exercício de 2021 foi o Módulo "Liderança ética e integridade no setor público" da Academia de Liderança, que contou com 108 participantes, uma vez que o fortalecimento do comportamento ético e íntegro melhora o ambiente de trabalho, "**bem como a reflexão para que as pessoas possam atuar como agentes transformadores em sociedade**" (art. 16, § 3º, da Resolução CNJ nº 400).

A atividade realizada no dia mundial do Meio Ambiente pela UNICRED, em parceria com o TRE-MT, no Parque das Águas, onde aconteceram palestras de ambientalistas, oficina de plantio de árvores e sensibilização dos servidores do Tribunal e dos colaboradores da UNICRED quanto à preservação do meio ambiente (tema do ano: restauração de ecossistemas), consta como a única ação de sensibilização de 2021. O evento foi registrado no perfil do TRE-MT na rede social Instagram. Para mais detalhes acesse: <https://www.instagram.com/p/CPvGz4GoBgO/?utm_source=ig_web_copy_link> e <https://www.instagram.com/p/CPwLzf9F7Aw/?utm_source=ig_web_copy_link>.

Em 2021, considerando a pandemia instalada, foram disponibilizadas apenas 2 ações de capacitação e sensibilização, resultando em quantitativo menor de ações que o número de 2019 (**-66,67%**). Em termos de participação, houve decréscimo de **-5,79%**.

TEMA 9: CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES

Grupo XVI – CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS
Justificativa: Aprimorar a gestão das aquisições e contratos para a contratação de materiais de consumo, serviços e outros produtos alinhados aos preceitos de sustentabilidade, fomentando um mercado mais inovador e de menor impacto
Meta: Impulsionar o consumo sustentável do TRE-MT e contribuir para o desenvolvimento nacional sustentável, mudando o paradigma na gestão dos recursos públicos no âmbito da Instituição

Base histórica – Percentual de contratações com critérios de sustentabilidade (%)											
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**2014**	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**
NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM	NM	MN	0%	0%	0%

Fonte de dados	Metas até 2021
Planilha eletrônica da Seção de Compras e Licitações/CMP	Serão definidas pelo CEOC após a primeira medição dos indicadores, até o final de 2019

Item	Plano de Ação 15
1	Implantar controle e monitoramento das contratações sustentáveis do TRE-MT (ação 15.1)
2	Realizar análise sustentável de consumo antes da contratação para avaliação da real necessidade de aquisição (ação 15.2)
3	Fomentar a inclusão de critérios de sustentabilidade nas aquisições de materiais e contratações de serviços (ação 15.3)
4	Capacitar servidores na inclusão de critérios de sustentabilidade nas aquisições de materiais e contratações de serviços (ação 15.4)
5	Realizar intercâmbio de informações com outros órgãos da Administração Pública (ação 15.5)

Grupo XVI – CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Resultados Alcançados / Desafios:

As ações de implantação de controle e monitoramento das contratações sustentáveis do TRE-MT, o aprimoramento dos processos de compras e contratações, de forma a tornar possível o desenvolvimento de especificações para aquisições pautadas por critérios de sustentabilidade, com foco na Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) de produtos, bens e serviços, padrões de sustentabilidade no planejamento das contratações e no plano de obras, cláusulas de descarte ecológico com previsão de sanções para a contratada ainda estão em fase de amadurecimento e implantação inicial nas unidades do Regional mato-grossense.

O aspecto formal tem sido realizado pela Assessoria Jurídica do Órgão, que se abstém de chancelar os termos de referência e os editais que não abordem minimamente os padrões e critérios de sustentabilidade para as contratações do TRE-MT. Com relação à realização de análise sustentável de consumo antes da contratação para avaliação da real necessidade de aquisição, a Administração do Tribunal passou a exigir o histórico de consumo no levantamento da necessidade de aquisição de bens, visando uma análise mais eficiente das demandas do Órgão.

No que se refere às capacitações do corpo técnico em critérios de sustentabilidade, foi prevista para o exercício de 2020 a capacitação na temática "Sustentabilidade nas Contratações", na modalidade *in company*, mas não realizada em razão da situação de pandemia (SEI nº 01632.2020-4). Todos as ações de capacitação, muitas delas presenciais, tiveram que ser remodeladas, readequando esses treinamentos às exigências dos protocolos sanitários e de distanciamento social. Nesse contexto, foi implantado o Programa de Formação Continuada em Licitações e Contratos, formado por 5 módulos: (1) Boas Práticas em Processos de Contratação, (2) Capacitação de Gestores e Fiscais de Contrato, (3) Nova Instrução Normativa de Serviços (IN nº 05), (4) Pregoeiros (novos) e (5) Sustentabilidade nas Contratações. O conteúdo passou a integrar o Campus Virtual do TRE-MT, disponível em: http://educacao.tre-mt.jus.br/moodle/course/index.php?categoryid=27. Embora seja uma formação genérica, cuja abordagem teve apontamento, inclusive, no Programa de Auditoria Contínua nº 1/2021 (SEI nº 03245.2021-2), foram capacitados 30 servidores do TRE-MT no módulo de Sustentabilidade nas Contratações naquele ano.

No exercício 2021 não foram realizadas capacitações sobre critérios de sustentabilidade ou mesmo quaisquer outros cursos específicos na área de sustentabilidade, em razão da priorização de outras áreas técnicas, contudo, para o corrente ano de 2022 foram previstas no Plano Anual de Capacitação tanto na Trilha de Aprendizagem Específica de Licitação e Contratos, a capacitação sobre "Compras Públicas Sustentáveis", quanto na Trilha de Aprendizagem Gestão Estratégica e Governança, a capacitação sobre "Sustentabilidade na Administração Pública".

Relativamente à realização de intercâmbio de informações com outros órgãos da Administração Pública, o TRE-MT tem buscado o contato com outras instituições públicas para integração e troca de experiências exitosas. Nesse sentido, a implantação do sistema de Almoxarifado Virtual, formalizado em dezembro de 2021 a partir da experiência bem-sucedida de contratação no âmbito federal por intermédio do Ministério da Economia (SEI nº 02954.2020-0), havendo ainda a possibilidade de adoção do modelo TaxiGov, que é uma solução digital elaborada pela Central de Compras/Secretaria de Gestão do Ministério da Economia e substitui os modelos de carros alugados e próprios por taxis, pagando-se apenas pela efetiva utilização. Essa medida reduziu em 60% os custos na categoria transportes na área metropolitana em Brasília (DF) e isso inclui combustível, manutenção e peças, por exemplo. Outros modelos de compartilhamento já estão em execução no Tribunal, como o compartilhamento de imóveis no interior do Estado com o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (TRT23), para funcionamento dos Cartórios Eleitorais de Campo Verde, Juara, Sapezal, Querência e Água Boa.

Acerca dos desafios para o ano de 2022, sobressai-se, sem sombra de dúvidas, a necessidade de intensificação de ações direcionadas de capacitação em sustentabilidade a fim de estabelecer novos padrões de contratação e de consumo sob a perspectiva da eficiência do gasto público, da preservação do meio ambiente, da inclusão social e da valorização da diversidade cultural no âmbito do TRE-MT.

EVOLUÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

O CNJ, por meio da Resolução nº 201, de 3 de março de 2015, instituiu indicadores de desempenho mínimos para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico do Plano de Logística Sustentável (PLS), que deveriam ser aplicados por todos os órgãos do Poder Judiciário.

Tais indicadores mínimos consistem em dados de consumo e de gastos relacionados aos seguintes temas: papel, copos descartáveis, água envasada em embalagem plástica, impressão, energia elétrica, água e esgoto, gestão de resíduos, reformas, limpeza, vigilância, telefonia, veículos, combustível, qualidade de vida no trabalho e capacitação em sustentabilidade.

A inserção do tema contratações sustentáveis, relacionado ao emprego de critérios de sustentabilidade nas aquisições e contratações, foi a inovação apresentada pelo Plano de Logística Sustentável do TRE-MT no ciclo 2019-2021.

Com base nesses temas, foram reproduzidos para o PLS/TRE-MT 2019-2021, 101 indicadores de sustentabilidade, organizados por 9 eixos temáticos, a fim de facilitar a visualização e a compreensão das informações dispostas.

A aprovação do primeiro PLS foi um marco importante para a incorporação de políticas socioambientais na atuação do TRE-MT, viabilizando a necessária mudança comportamental exigida do Poder Público (Resolução TRE-MT nº 2.323/2019).

E o acompanhamento da evolução do desempenho dos indicadores socioambientais do Tribunal, destacada nas séries históricas apresentadas em cada grupo neste relatório, demonstram avanço significativo na preocupação institucional com a redução do consumo, resultando em economicidade e execução eficiente de grande parte das ações previstas para o período, com o consequente cumprimento das metas estabelecidas.

É preciso registrar que a ocorrência da pandemia da Covid-19 no exercício de 2020 trouxe impactos aos resultados ora divulgados, não sendo possível precisar, ainda, a extensão exata dessa influência sobre o comportamento dos indicadores socioambientais, motivada sobretudo pela necessidade de suspensão do atendimento presencial de eleitores e da adoção do trabalho remoto.

O fato é que mesmo antes do início da pandemia o TRE-MT já estava trabalhando nas questões socioambientais, especialmente com a implantação de parque gerador de energia fotovoltaica, através, objetivamente, da produção e utilização de energia fotovoltaica no complexo-sede do Tribunal e nos cartórios eleitorais com sede própria. Essa ação se alinhou com a necessidade mundial de redução dos impactos ambientais e, no mesmo sentido, a redução da despesa com o consumo de energia elétrica.

A despesa de energia elétrica, junto a outras contratações como locação de imóveis, água e esgoto, treinamentos, serviços de correios e outros – basicamente gastos de manutenção da estrutura e funcionamento dos serviços administrativos –, representa uma contratação de grande valor, e o tratamento dessa demanda tem contribuído, ademais, para a redução das despesas de custeio do Tribunal visando o cumprimento do limite de gastos instituído pela Emenda Constitucional nº 95/2016.

Com efeito, são variados os ganhos advindos da implantação do PLS, dada a sua característica transversal, a exemplo do citado tratamento dos gastos com energia elétrica, que é uma das principais despesas de custeio da administração pública, e, nessa lógica, o acompanhamento do desempenho dos indicadores representa instrumento valioso para a apropriação de conhecimento acerca da realidade da Instituição; a identificação das condições e necessidades organizacionais; e a leitura de

quais contextos de trabalho envolvem os mecanismos de monitoramento.

Dessa forma, pode-se concluir que, em linhas gerais, houve cumprimento das metas relacionadas aos indicadores dos temas no período 2019-2021:

- Papel – não reciclado e reciclado;
- Copos descartáveis – água e café;
- Impressão de documentos e equipamentos de impressão instalados;
- Energia Elétrica;
- Água e esgoto;
- Vigilância – ostensiva (convencional) e eletrônica;
- Veículos;
- Combustível;
- Leiaute dos ambientes.

Observou-se um tímido avanço na execução das metas dos seguintes medidores, e que demandarão mais atenção do Tribunal no próximo ciclo (2022-2026):

- Gestão de Resíduos;
- Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho;
- Capacitação de servidores em Educação Socioambiental.

O comportamento de consumo dos indicadores a seguir indica a necessidade de elaboração de planos de ação mais embasados:

- Água envasada – embalagens descartáveis e retornáveis;
- Telefonia – fixa e móvel;
- Limpeza.

Plano de Ação que restou sem parâmetro comparativo:

- Contratações sustentáveis.

No que se refere ao indicador “Percentual de contratações com critérios de sustentabilidade”, restou demonstrada a necessidade de retificação da série histórica anteriormente divulgada, tendo em conta que o Tribunal se limitava à cláusula editalícia de critério de sustentabilidade ambiental, tão-somente de caráter orientativo, sem exigência que impactasse no critério de julgamento da proposta mais vantajosa.

A recente adoção do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União da Advocacia-Geral da União (CGU/AGU) pelo TRE-MT, nos termos da Portaria nº 42/2022, representou a primeira do grupo de entregas preestabelecidas no projeto estratégico nº 11 – “*Aprimoramento de Compras Públicas Sustentáveis*”, que faz parte do atual portfólio de projetos do Planejamento Estratégico Institucional do TRE-MT para o período 2021-2026 (SEI nº 07000.2021-7).

O normativo estabeleceu que o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos do Conselho de Justiça Federal (CJF) e o Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) poderão ser utilizados subsidiariamente para a inclusão de critérios de sustentabilidade não contemplados no Guia da CGU/AGU.

No entanto, a exigência de indicação dos critérios de sustentabilidade a serem observados no estudo técnico preliminar (ETP), que se esperava sanar por meio dos parâmetros do guia de contratações sustentáveis adotado pelo Tribunal, evidenciou dificuldades práticas na estipulação das exigências editalícias para as aquisições de bens e contratações de serviços que serão doravante realizadas, motivo pelo qual as metas do

indicador "Percentual de contratações com critérios de sustentabilidade" poderão ser melhor estabelecidas somente a partir de 2022, após a solução dessas questões de ordem técnica na fase inicial das licitações.

Destaca-se, por fim, que o referido índice, além de passar a compor o Plano Estratégico TRE-MT do ciclo 2021-2026, performando o objetivo estratégico 7 – "*Orientar as políticas institucionais em consonância às diretrizes do desenvolvimento sustentável*", foi mantido na cesta de indicadores do PLS/TRE-MT 2022-2026, desta feita renomeado para "Compras públicas sustentáveis (CPS)".

AÇÕES PARA 2022

A Resolução CNJ nº 400, que reformulou e substituiu a Resolução CNJ nº 201, é o instrumento mais recente e buscou aperfeiçoar a política da sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, prevendo, ainda, o estabelecimento de novos indicadores de desempenho e a melhor regulamentação do funcionamento das unidades de sustentabilidade e das competências da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável.

Nada obstante, pertinente a lembrança que à época da publicação da Resolução CNJ nº 400, o TRE-MT estava em pleno processo de formulação do Plano Estratégico para o período de 2021-2026, que igualmente contava com prazo delimitado pelo CNJ para que os órgãos do Poder Judiciário procedessem ao alinhamento com a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 (Resolução CNJ nº 325, de 29 de junho de 2020), qual seja, 30/6/2021.

Assim, somente após o encerramento do processo de revisão da Estratégia do sexênio 2021-2026, aprovada pela Resolução TRE-MT nº 2.622/2021, e da conclusão dos (i) treinamentos de desdobramento da estratégia por OKRs: Objetivos e Resultados-Chave (do inglês *Objective and Keys Results*)[5] que se sucederam à edição do novo Plano Estratégico, no mês de julho de 2021, e das (ii) oficinas de elaboração dos planos diretores no mês de agosto, é que o Tribunal pode dar vazão ao cronograma de formulação Plano de Logística Sustentável do período 2022-2026, realizado nas duas últimas semanas de setembro de 2021, de maneira a compatibilizar a agenda de todos os gestores das áreas participantes.

O cronograma do PLS/TRE-MT 2022-2026 também foi impactado pelo aguardo da realização do webinário sobre Sustentabilidade e Acessibilidade à luz das Resoluções CNJ nº 400 e 401[6], promovido pelo CNJ entre 4 e 6/10/2021, com o intuito de que fossem sanadas as muitas dúvidas que surgiram sobre a aplicação de ambas as Resoluções desde a entrada em vigência desses normativos, notadamente quanto aos prazos ali fixados (vide SEI nº 03793.2021-5).

Para o cálculo de várias metas do PLS/TRE-MT 2022-2026 foram excluídos os anos de 2020 e 2021 da linha de base, em virtude dos impactos da pandemia e do trabalho remoto sobre o comportamento dos indicadores, que passaram a apresentar resultado muito diferenciado daquele

[5] Metodologia de gestão ágil com foco em resultados, sendo uma ferramenta de execução da estratégia. A partir da estratégia, as Secretarias deverão elaborar o seu Plano Diretor desdobrando os desafios do Planejamento Estratégico TRE-MT 2021-2026 e do Plano de Gestão 2021-2023 em *OKRs* no nível tático (sob a ótica de processos, pessoas e infraestrutura).

[6] A Resolução CNJ nº 401, de 16 de junho de 2021, que substituiu a Resolução CNJ nº 230, dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.

verificado ao longo das séries históricas, a exemplo dos gastos com telefonia e serviços de limpeza.

Ao final do processo de revisão do PLS/TRE-MT foram instituídas 2 portarias para o novo ciclo (2022-2026): a (i) Portaria nº 402/2021, de instituição do Plano, e a (ii) Portaria nº 403/2021, de composição da Comissão Gestora e dos respectivos Grupos Executivos do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (PLS/TRE-MT). Por meio dessa nova dinâmica de monitoramento, já adotada por outros tribunais regionais eleitorais, espera-se conferir maior efetividade ao acompanhamento do PLS do período 2022-2026 (veja-se o conteúdo do SEI nº 04552.2021-2).

Ainda em termos de perspectivas futuras, faz-se pertinente ressaltar, no que se refere à criação da unidade administrativa específica para implementação das ações de sustentabilidade, que o Tribunal instituiu o Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade em agosto de 2019, por meio da Resolução TRE-MT nº 2.350, de 29 de agosto de 2019, reunindo essas duas grandes e importantes frentes de trabalho no âmbito da Instituição; sendo que a partir de outubro de 2020 o referido Núcleo teve a sua vinculação alterada da Assessoria da Presidência para a Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica (ASPLAN), por meio da Resolução TRE-MT nº 2.533, de 9 de outubro de 2020, lançando novas expectativas sobre o adequado monitoramento do plano no exercício de 2021.

Em vista disso, convém anotar que as competências de segunda linha em sustentabilidade foram conjugadas com as de acessibilidade/inclusão por questão de escassez de recursos estruturais e de pessoal.

Sobre a força de trabalho disponível do Núcleo, é preciso destacar que somente ao final do processo de revisão do Plano Estratégico do Tribunal para o período 2016-2021, em julho de 2021, a servidora que respondia pela assistência de Estratégia na ASPLAN passou a responder pela assistência de Sustentabilidade e Acessibilidade; logo, no presente momento, a unidade de sustentabilidade e acessibilidade do TRE-MT conta com a força laboral de apenas 1 servidora.

Ultrapassadas as fases de adaptação laboral, de capacitação e de criação de melhores situações de lotação de servidores, espera-se que o Núcleo Socioambiental e de Acessibilidade empreenda, em conjunto com as unidades gestoras responsáveis pela execução do PLS, ações que tragam resultados ainda mais positivos ao Tribunal e aos seus públicos de interesse, além de consolidar a cultura das compras sustentáveis e compartilhadas.

CONCLUSÃO

Vários são os desafios do TRE-MT para implementar mais adequadamente seu PLS, que se afiguram ainda mais singulares frente à sazonalidade de atividades voltadas para a preparação e execução das eleições, o que exige um acompanhamento pleno e consciente de cada unidade administrativa envolvida com as ações que suportam mais diretamente as ações de sustentabilidade.

Boa parte desses desafios relacionam-se ao **amadurecimento dos gestores em tratar o tema**, em utilizar rotineiramente os indicadores, bem como à conscientização dos servidores quanto à inclusão de questões socioambientais no dia-a-dia de sua atuação.

O pouco tempo de execução do PLS/TRE-MT 2019-2021 não permitiu uma avaliação mais aprofundada, entretanto já apontou lacunas que precisavam ser preenchidas e desvios a serem corrigidos, de modo a buscar maior efetividade das ações de sustentabilidade que estão sendo propostas, bem como o desejado aprimoramento no uso de recursos públicos com economicidade e menor impacto ambiental, principalmente no grupo de água envasada em embalagem descartável e nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua.

Todas as ações constantes do Plano de Logística Sustentável, as quais estenderam-se até o exercício de 2021, exigiram esforço administrativo adicional para sua plena implementação no âmbito da Justiça Eleitoral de Mato Grosso, pois logo após a aprovação do PLS, 5/6/2019, sucedeu a eclosão da pandemia do Covid-19, e, por essa razão, fez-se necessário dar continuidade às ações previstas no Plano, entretanto, revendo metas e prazos.

Sabe-se que as ações que permeiam a sustentabilidade, bem como a sua visão sistêmica e o aspecto característico da **transversalidade** precisam ainda ser melhor compreendidos pelo corpo funcional, para que entendam os impactos que uma pequena ou grande ação podem vir a repercutir no todo da organização e no aspecto ambiental do Planeta. Por exemplo, a revisão regular dos documentos, antes de sua impressão, caso se faça necessária, evita a utilização de papel desnecessariamente bem como o pagamento da impressão, o que impacta no meio ambiente como um todo, gerando menor consumo de papel, de equipamento e suprimento de impressão, economia e emprego dos recursos economizados em outras ações prioritárias da vida do cidadão, as quais podem, se bem eleitas, resultar até mesmo em menor injustiça social em nosso País.

Capacitações e ações de sensibilização e conscientização das pessoas que constituem o Tribunal é também importante meta a ser, arrojadamente, desenvolvida para que essa visão sistêmica bem compreendida possa ser vivenciada, produzindo frutos de economicidade, eficiência, respeito ao meio ambiente, de forma a realizar o consumo consciente, não apenas evitando, mas, verdadeiramente, combatendo o desperdício e o uso não racional dos recursos.

Conhecer as minúcias e as características da produção de determinados bens, implica conhecimento ampliado sobre o tríplice aspecto ambiental, econômico e social, portanto, as ações de capacitação devem ser continuadas, ampliadas, em especial disponibilizadas às unidades que compõem a **Trilha de Aprendizagem Específica de Licitação e Contratos**, por onde tramitam os processos de aquisição e contratação administrativos, desde a primeira unidade a iniciar a fase interna do processo de compras até a sua completa aquisição, utilização e descarte, percorrendo todos os atores integrantes das relações com os bens e seu ciclo de vida.

Não à toa a Resolução CNJ nº 347 qualifica o PLS como **instrumento da Política de Governança de Contratações**, ao lado do Plano Anual de Contratações e do Plano Anual de Capacitação.

Em outras palavras, é preciso intensificar a continuidade dos estudos e das atitudes, ampliando-se as práticas de sustentabilidade, objetivando e enfatizando a construção desse novo modelo de cultura organizacional, que visa a inserção dos critérios de sustentabilidade em todas as atividades da Instituição. Esse foi exatamente o enfoque dado ao PLS/TRE-MT 2022-2026.

Igualmente se faz necessário considerar mais detidamente os aspectos ambientais, econômicos e sociais do desenvolvimento sustentável e, quanto ao panorama que constitui esse tripé, poder observar **mudanças que precisam ser continuadas e aperfeiçoadas nos planos de ação**, em especial aquelas que obtiveram resultados mais tímidos ou aqueles que mantiveram consumo sem redução e sem resultados de economia dos recursos públicos, nem impactos benéficos ao meio ambiente.

Sobre o **aspecto da acessibilidade**, vê-se que a implementação e o monitoramento da Resolução CNJ nº 401 são cruciais para a promoção da igualdade, a garantia de acessibilidade e a vedação a "qualquer forma de discriminação por motivo de deficiência" prescritas pela normativa própria, que deve ser conjugada à Resolução CNJ nº 400 para oferecer qualidade de vida no trabalho e fora dele às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Tendo em vista os dados e informações apresentados neste relatório de desempenho do exercício de 2021, pode-se concluir que o PLS/TRE-MT se apresenta como instrumento tático imprescindível de planejamento, que apoia as unidades no alcance dos objetivos organizacionais, (i) ao direcionar ações na utilização eficiente dos recursos disponíveis, (ii) ao capacitar servidores na adoção de medidas ambientalmente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e inclusivas, e culturalmente diversas e pautadas na integridade; e (iii) ao maximizar o consumo consciente dos recursos, para que seja ofertado um ambiente habitável para as próximas gerações.

Este Relatório de Desempenho resume os pontos mais importantes do PLS/TRE-MT 2019-2021, respeitando a estrutura prescrita pela Resolução CNJ nº 201[7], que estava em vigência na época de sua edição.

O PLS/TRE-MT 2019-2021 na íntegra, contendo as informações que consolidaram suas análises, propostas para os anos subsequentes e o respectivo plano de ações, bem como as conclusões dos relatórios de desempenho dos exercícios de 2019 e 2020, encontram-se disponíveis eletronicamente no sítio do Tribunal na *internet*, no endereço https://www.tre-mt.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/gestao-socioambiental/plano-de-logistica-sustentavel.

[7] **Resolução CNJ nº 201/2015**
Art. 23. Ao final de cada ano deverá ser elaborado por cada órgão e conselho do Poder Judiciário relatório de desempenho do PLS-PJ, contendo:
I – consolidação dos resultados alcançados;
II – a evolução do desempenho dos indicadores estratégicos do Poder Judiciário com foco socioambiental e econômico, de acordo com o previsto no Anexo I;
III – identificação das ações a serem desenvolvidas ou modificadas para o ano subsequente.

#PraTodosVerem: Página de encerramento da publicação. Sobre fundo verde opaco, ao centro, logotipo institucional do órgão fazendo alusão à bandeira do Brasil: em primeiro plano, um círculo azul com estrelas, logo atrás um retângulo amarelo com uma pequena parte inferior em verde. Abaixo da figura, o texto “TRE-MT”.